



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 75144/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
DATA DE ENTRADA: 09/06/2025
ASSUNTO: Licitação - 00045/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECERSSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA
INTERESSADOS: George Ciro Monteiro de Farias



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA ORÇAMENTO

001 VINICIUS FREIRE

OPER:
VINICIUS06/05/2025
12:00:30

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS
ODONTOLOGICOS E LAB**10900 - MUNICIPIO DE TAPEROA**27.650.356/0001-27
RUA AUGUSTO CAVALCANTE
CENTRO ARCOVERDE PE
Tel:(87) 3 8211-531- RUA ARIANA SUASSUNA 363
58680000 CENTRO
TAPEROÁ PB
Tel: (83) 9 3463-2581

Nº do Documento: 0000052430

Nº do Documento Fiscal: _____

Cód	Descrição	Fabricante	UND	Qtd.	Preço	Dsc\$	Dsc%	Total
2695	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 ESTOQUE.: A9-1 - 7	ANGELUS	PAC	40,00	5,46	0,00	0,00	218,40
9076	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G ESTOQUE.: B4-1 - 1	3M	UNI	15,00	102,44	0,00	0,00	1536,60
2845	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI ESTOQUE.: A1-1 - 5	ULTRADENT	CX	6,00	80,18	0,00	0,00	481,08
3794	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100 PROCARE ESTOQUE.: D1-1 - 3	LABOR IMPORT	CX	25,00	48,10	0,00	0,00	1202,50
2553	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000 ESTOQUE.: C1-1 - 3	NOVA DFL	CX	10,00	138,59	0,00	0,00	1385,90
11719	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/ EPINEFRINA 1:100 SEPTA ESTOQUE.: C1-4 - 1	DLA	CX	7,00	239,90	0,00	0,00	1679,30
2444	ANESTESICO MEPIVACAINE 2% C/ EPINEFRINA ESTOQUE.: C1-2 - 3	NOVA DFL	CX	10,00	183,42	0,00	0,00	1834,20
2334	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50 ESTOQUE.: C1-4 - 3	DLA	CX	10,00	153,94	0,00	0,00	1539,40
11461	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G ESTOQUE.: C1-2 - 4	NOVA DFL	UNI	30,00	19,47	0,00	0,00	584,10
1447	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100 ESTOQUE.: RUA : B - 1	QUALYBLESS	PAC	40,00	16,09	0,00	0,00	643,60
2706	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT ESTOQUE.: D2-1 - 8	ANGELUS PRIMA	UNI	40,00	16,86	0,00	0,00	674,40
11248	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT ESTOQUE.: E3-4 - 1	ANGELUS PRIMA	UNI	40,00	17,81	0,00	0,00	712,40
1205	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C ESTOQUE.: B5-2 - 5	DENTSPLY	UNI	20,00	59,02	0,00	0,00	1180,40
1593	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA ESTOQUE.: B9-1 - 1	SCIENTIFIC DENTAL	CX	10,00	250,00	0,00	0,00	2500,00
800	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8 ESTOQUE.: D7-1 - 5	TECHNOFIO	CX	30,00	46,31	0,00	0,00	1389,30
9522	FIXADOR SELEKT+ 500ML ESTOQUE.: B6-1 - 11	KULZER	UNI	10,00	17,24	0,00	0,00	172,40
1560	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA ESTOQUE.: A3-4 - 8	MAQUIRA	UNI	30,00	5,93	0,00	0,00	177,90
2537	HEMOSPON CUBO COM 10UNID ESTOQUE.: A4-1 - 2	MAQUIRA	CX	20,00	59,74	0,00	0,00	1194,80
3129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10G ESTOQUE.: A6-3 - 4	BIODINAMICA	UNI	15,00	8,39	0,00	0,00	125,85
11541	IONÓMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLASS PHOTO BLUE ESTOQUE.: D13-5 - 1	MAQUIRA	UNI	20,00	78,03	0,00	0,00	1560,60
1296	IONOMERO IONGLASS R KIT PO + LIQ A2 ESTOQUE.: A4-1 - 7	MAQUIRA	UNI	15,00	50,82	0,00	0,00	762,30
2847	KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA-CAL XS ESTOQUE.: A1-2 - 9	ULTRADENT	UNI	10,00	114,34	0,00	0,00	1143,40
10612	LAMINA BISTURI 15 WILTEX ESTOQUE.: D12-5 - 6	CIRURGICA FERNANDES	UNI	1500,00	0,30	0,00	0,00	450,00
8702	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26 ESTOQUE.: A9-3 - 5	ANGELUS	UNI	20,00	30,11	0,00	0,00	602,20
3721	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10 ESTOQUE.: GAV 227	EURODONTO/T DKA	BLI	40,00	19,51	0,00	0,00	780,40
3329	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3 ESTOQUE.: GAV 240	EURODONTO/T DKA	UNI	3,00	122,80	0,00	0,00	368,40



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA ORÇAMENTO

001 VINICIUS FREIRE

OPER:
VINICIUS06/05/2025
12:00:30

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS
ODONTOLOGICOS E LAB**10900 - MUNICIPIO DE TAPEROA**27.650.356/0001-27
RUA AUGUSTO CAVALCANTE
CENTRO ARCOVERDE PE
Tel:(87) 3 8211-531- RUA ARIANA SUASSUNA 363
58680000 CENTRO
TAPEROÁ PB
Tel: (83) 9 3463-2581

Nº do Documento: 0000052430

Nº do Documento Fiscal: _____

8462	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100 ESTOQUE.: E11-3 - 1	MK LIFE	UNI	50,00	14,32	0,00	0,00	716,00
8599	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50 ESTOQUE.: D11-1 - 5	PREVEN	PAC	10,00	35,55	0,00	0,00	355,50
4064	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ESTOQUE.: E18-1 - 1	PREVEN	UNI	15,00	6,60	0,00	0,00	99,00
1191	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL ESTOQUE.: A4-3 - 4	MAQUIRA	UNI	50,00	5,76	0,00	0,00	288,00
2939	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO ESTOQUE.: C3-3 - 4	ALLPLAN	UNI	20,00	5,92	0,00	0,00	118,40
8336	PEDRA POMES 100G ESTOQUE.: A6-1 - 10	AAF DO BRASIL	UNI	20,00	4,46	0,00	0,00	89,20
470	PONTA DIAMANTADA FG 1012 ESTOQUE.: D2-2 - 4	FAVA	UNI	40,00	3,77	0,00	0,00	150,80
472	PONTA DIAMANTADA FG 1014 ESTOQUE.: D2-2 - 7	FAVA	UNI	40,00	3,77	0,00	0,00	150,80
445	PONTA DIAMANTADA FG 1016 ESTOQUE.: D2-2 - 10	FAVA	UNI	40,00	3,77	0,00	0,00	150,80
458	PONTA DIAMANTADA FG 3118F ESTOQUE.: D2-3 - 3	FAVA	UNI	40,00	3,77	0,00	0,00	150,80
459	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF ESTOQUE.: GAV 438	FAVA	UNI	40,00	3,77	0,00	0,00	150,80
477	PONTA DIAMANTADA FG 3195F ESTOQUE.: GAV 448	FAVA	UNI	40,00	3,77	0,00	0,00	150,80
7025	RESINA COMP Z250 XT A2 4G ESTOQUE.: B4-3 - 8	3M	UNI	10,00	96,87	0,00	0,00	968,70
7026	RESINA COMP Z250 XT A3 4G ESTOQUE.: B4-3 - 9	3M	UNI	20,00	96,87	0,00	0,00	1937,40
7027	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G ESTOQUE.: B4-3 - 10	3M	UNI	20,00	99,86	0,00	0,00	1997,20
9521	REVELADOR SELEKT+ 500ML ESTOQUE.: B6-1 - 10	KULZER	UNI	20,00	18,47	0,00	0,00	369,40
6840	ROLETE DENTAL MAXCLEAN ESTOQUE.: RUA : B - 1	QUALYBLESS	UNI	100,00	2,77	0,00	0,00	277,00
8266	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK ESTOQUE.: RUA : H - 1	SR	UNI	1500,00	0,63	0,00	0,00	945,00
11406	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP ESTOQUE.:	ABL	UNI	1500,00	0,27	0,00	0,00	405,00
384	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI ESTOQUE.: RUA: C - 11	QUALYBLESS	PAC	100,00	8,39	0,00	0,00	839,00
8885	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	A&G	PAC	30,00	15,24	0,00	0,00	457,20
1563	TAMBOREL DE ALUMINIO ESTOQUE.: A5-3 - 3	MAQUIRA	UNI	10,00	23,79	0,00	0,00	237,90
1550	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: A5-3 - 7	MAQUIRA	UNI	40,00	13,61	0,00	0,00	544,40
1193	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES ESTOQUE.: A5-3 - 10	MAQUIRA	UNI	40,00	8,08	0,00	0,00	323,20
3555	TRICRESOL FORMALINA 10ML ESTOQUE.: A6-4 - 11	BIODINAMICA	UNI	20,00	15,32	0,00	0,00	306,40

TOTAL BRUTO R 37078,53
\$:

DESC. R\$ 0.00 Encarg. 0,00 TOTAL R\$: 37078,53

Produtos/Peças : 37.078,53 Serviços R\$: 0,00 Desc.Serviço R\$: 0,00

T.PGTO	Vencimento	Valor	Peso Liquido.:	0,00	Peso Bruto.:	0,00
DH		37078,53	Troco.:	R\$0		



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA ORÇAMENTO

001 VINICIUS FREIRE

OPER:
VINICIUS

06/05/2025
12:00:30

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

**SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS
ODONTOLOGICOS E LAB**

27.650.356/0001-27
RUA AUGUSTO CAVALCANTE
CENTRO ARCOVERDE PE
Tel:(87) 3 8211-531

Nº do Documento: 0000052430

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

10900 - MUNICIPIO DE TAPEROA

. . . - RUA ARIANA SUASSUNA 363
58680000 CENTRO
TAPEROÁ PB
Tel: (83) 9 3463-2581

Nº do Documento Fiscal: _____

É vedada a autenticação deste documento.



Segue cotação Prefeitura Municipal de Taperoá, solicitada pela Secretaria Municipal de Saude:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PROPOSTA	TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	ANGELUS	PAC	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	3M	UNI	15	R\$ 103,39	R\$ 1.550,85
3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	ULTRADENT	CX	6	R\$ 80,93	R\$ 485,58
4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	LABOR IMPORT	CX	25	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000	NOVA DFL	CX	10	R\$ 139,53	R\$ 1.395,30
6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	DLA	CX	7	R\$ 240,90	R\$ 1.686,30
7	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA	NOVA DFL	CX	10	R\$ 184,10	R\$ 1.841,00
8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	DLA	CX	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	NOVA DFL	UNI	30	R\$ 20,18	R\$ 605,40
10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	QUALYBLESS	PAC	40	R\$ 16,65	R\$ 666,00
11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	ANGELUS PRIMA	UNI	40	R\$ 17,22	R\$ 688,80
12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	ANGELUS PRIMA	UNI	40	R\$ 18,30	R\$ 732,00
13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	DENTSPLY	UNI	20	R\$ 59,89	R\$ 1.197,80
14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	SCIENTIFIC DENTAL	CX	10	R\$ 251,45	R\$ 2.514,50
15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	TECHNOFIO	CX	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
16	FIXADOR SELEKT+500ML	KULZER	UNI	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	MAQUIRA	UNI	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID	MAQUIRA	CX	20	R\$ 60,55	R\$ 1.211,00
19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	BIODINAMIC A	UNI	15	R\$ 8,79	R\$ 131,85
20	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLOSS PHOTO BLUE	MAQUIRA	UNI	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
21	IONOMERO IONGLOSS R KIT PO + LIQ A2	MAQUIRA	UNI	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00
22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	ULTRADENT	UNI	10	R\$ 114,90	R\$ 1.149,00
23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNI	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	ANGELUS	UNI	20	R\$ 30,80	R\$ 616,00
25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	EURODONT	BLI	40	R\$ 19,94	R\$ 797,60



TELEFONE +87 999046646



jbmhospitalar@hotmail.com

A. PROJETADA, S/N. LOT. PARQUE ALVORADA-AMPLIAÇÃO II QUADRA 30 E LOTE 15 - EE 292-272, BOA VISTA

26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	EURODONT	UNI	3	R\$ 123,80	R\$ 371,40
27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	MK LIFE	UNI	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50
28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PREVEN	PAC	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	PREVEN	UNI	15	R\$ 7,10	R\$ 106,50
30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	MAQUIRA	UNI	50	R\$ 6,12	R\$ 306,00
31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	ALLPLAN	UNI	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
32	PEDRA POMES 100G	AFF DO BRASIL	UNI	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	FAVA	UNI	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	FAVA	UNI	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	FAVA	UNI	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	FAVA	UNI	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	FAVA	UNI	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	FAVA	UNI	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	3M	UNI	10	R\$ 97,99	R\$ 979,90
40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	3M	UNI	20	R\$ 97,99	R\$ 1.959,80
41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	3M	UNI	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	KULZER	UNI	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	QUALYBLESS	UNI	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	SR	UNI	1500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	ABL	UNI	1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
46	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	QUALYBELSS	PAC	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
47	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	A&G	PAC	30	R\$ 15,92	R\$ 477,60
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	MAQUIRA	UNI	10	R\$ 24,49	R\$ 244,90
49	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: A5-3-7	MAQUIRA	UNI	40	R\$ 14,15	R\$ 566,00
50	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: A5-3-10	MAQUIRA	UNI	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
51	TRICRESOL FORMALINA 10ML	BIODINAMIC A	UNI	20	R\$ 15,95	R\$ 319,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ R\$ 38.909,98	


50.044.781/0001-94
 JBM Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda
 Lot. Parque Alvorada Ampliação II Qd 2C e Lote 15
 Av. Projetada, s/n - Boa Vista
 CEP: 55.292-272 - Garanhuns-PE

TELEFONE: +87 999045649

jbmhospitalar@hotmail.com

A: PROJETADA, S/N LOT PARQUE ALVORADA AMPLIAÇÃO II QUADRA 2C E LOTE 15 - 55.292-272, BOA VISTA



28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PREVEN	PAC	10	R\$ 37,79	R\$ 377,90
29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	PREVEN	UNI	15	R\$ 7,92	R\$ 118,80
30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	MAQUIRA	UNI	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	ALLPLAN	UNI	20	R\$ 7,46	R\$ 149,20
32	PEDRA POMES 100G	AFF DO BRASIL	UNI	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	FAVA	UNI	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	FAVA	UNI	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	FAVA	UNI	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	FAVA	UNI	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	FAVA	UNI	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	FAVA	UNI	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	3M	UNI	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	3M	UNI	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	3M	UNI	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	KULZER	UNI	20	R\$ 19,92	R\$ 398,40
43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	QUALYBLESS	UNI	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	SR	UNI	1500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	ABL	UNI	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
46	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	QUALYBELSS	PAC	100	R\$ 9,55	R\$ 955,00
47	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	A&G	PAC	30	R\$ 18,49	R\$ 554,70
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	MAQUIRA	UNI	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
49	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: A5-3-7	MAQUIRA	UNI	40	R\$ 16,87	R\$ 674,80
50	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: A5-3-10	MAQUIRA	UNI	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
51	TRICRESOL FORMALINA 10ML	BIODINAMIC A	UNI	20	R\$ 17,52	R\$ 350,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ R\$ 41.121,67	



Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 - Rio Doce - Olinda/PE Fone:(81) 34917346/988243997 CNPJ.: 27.672.644/0001-82
email: promedi.licitacao@gmail.com promedi.comercial@gmail.com promedi.editais@gmail.com



Aos cuidados da Secretaria Municipal de Taperoá, segue cotação:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PROPOSTA	TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	ANGELUS	PAC	40	R\$ 6,86	R\$ 274,40
2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	3M	UNI	15	R\$ 104,99	R\$ 1.574,85
3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	ULTRADENT	CX	6	R\$ 82,49	R\$ 494,94
4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	LABOR IMPORT	CX	25	R\$ 52,30	R\$ 1.307,50
5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000	NOVA DFL	CX	10	R\$ 143,49	R\$ 1.434,90
6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	DLA	CX	7	R\$ 244,49	R\$ 1.711,43
7	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA	NOVA DFL	CX	10	R\$ 185,79	R\$ 1.857,90
8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	DLA	CX	10	R\$ 159,49	R\$ 1.594,90
9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	NOVA DFL	UNI	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	QUALYBLESS	PAC	40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	ANGELUS PRIMA	UNI	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	ANGELUS PRIMA	UNI	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	DENTSPLY	UNI	20	R\$ 63,49	R\$ 1.269,80
14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	SCIENTIFIC DENTAL	CX	10	R\$ 253,99	R\$ 2.539,90
15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	TECHNOFIO	CX	30	R\$ 49,79	R\$ 1.493,70
16	FIXADOR SELEKT+500ML	KULZER	UNI	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	MAQUIRA	UNI	30	R\$ 8,15	R\$ 244,50
18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID	MAQUIRA	CX	20	R\$ 63,22	R\$ 1.264,40
19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	BIODINAMICA	UNI	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
20	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLOSS PHOTO BLUE	MAQUIRA	UNI	20	R\$ 80,29	R\$ 1.605,80
21	IONOMERO IONGLOSS R KIT PO + LIQ A2	MAQUIRA	UNI	15	R\$ 54,19	R\$ 812,85
22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	ULTRADENT	UNI	10	R\$ 116,62	R\$ 1.166,20
23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNI	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	ANGELUS	UNI	20	R\$ 32,29	R\$ 645,80
25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	EURODONT	BLI	40	R\$ 21,72	R\$ 868,80
26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	EURODONT	UNI	3	R\$ 125,40	R\$ 376,20
27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	MK LIFE	UNI	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 - Rio Doce - Olinda/PE Fone: (81) 34917346/988243997 CNPJ.: 27.672.644/0001-82
email: promedi.licitacao@gmail.com promedi.comercial@gmail.com promedi.editais@gmail.com

ANEXO 01 - Tabela de Contratos e Preços de Venda de Produtos

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
02	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
03	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
04	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
05	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
06	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
07	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
08	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
09	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
10	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
11	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
12	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
13	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
14	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
15	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
16	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
17	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
18	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
19	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
20	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
21	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
22	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
23	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
24	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
25	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
26	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
27	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
28	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
29	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
30	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
31	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
32	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
33	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
34	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
35	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
36	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
37	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
38	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
39	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
40	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
41	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
42	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
43	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
44	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
45	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
46	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
47	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
48	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
49	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00
50	ALGODÃO EM FIO 100% 100% 100%	KG	100	100,00	100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00045/2025
SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

Interessados: Prefeitura Municipal de Taperoá e: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

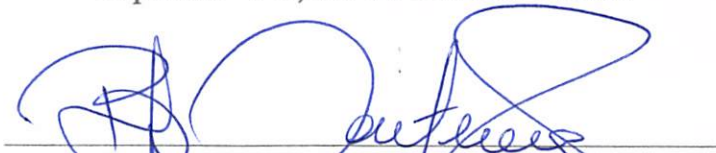
PARECER

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Taperoá - PB, 26 de Maio de 2025.


BYANCA FERNANDES MONTENEGRO
Procuradoria Geral do Município
OAB-PB 22486



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Saúde.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Taperoá - PB, 22 de Maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3		PAC	40
2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G		UNI	15
3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI		CX	6
4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100		CX	25
5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000		CX	10
6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA		CX	7
7	ANESTESICO MEPIVACAINE 2% C/ EPINEFRINA		CX	10
8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50		CX	10
9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G		UNI	30
10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100		PAC	40
11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT		UNI	40
12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT		UNI	40
13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C		UNI	20
14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA		CX	10
15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8		CX	30
16	FIXADOR SELEKT+500ML		UNI	10
17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA		UNI	30
18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID		CX	20
19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G		UNI	15

20	¿ONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLASS PHOTO BLUE	UNI	20
21	IONOMERO IONGLASS R KIT PO + LIQ A2	UNI	15
22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	UNI	10
23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	UNI	1500
24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	UNI	20
25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	BLI	40
26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	UNI	3
27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	UNI	50
28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PAC	10
29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNI	15
30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	UNI	50
31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	UNI	20
32	PEDRA POMES 100G	UNI	20
33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	UNI	40
34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	UNI	40
35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	UNI	40
36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	UNI	40
37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	UNI	40
38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	UNI	40
39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	UNI	10
40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	UNI	20
41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	UNI	20
42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	UNI	20
43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	UNI	100
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	UNI	1500
45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	UNI	1500
46	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	PAC	100
47	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	PAC	30
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	UNI	10
49	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: ?5-3-7	UNI	40
50	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: ?5-3-10	UNI	40
51	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UNI	20

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.


 CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
 Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.

Clarissa Maria Cardoso Guimarães
CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PAC	40
ETP 2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	UNI	15
ETP 3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	CX	6
ETP 4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	CX	25
ETP 5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000	CX	10
ETP 6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	CX	7
ETP 7	ANESTESICO MEPIVACAI?? 2% C/ ???NEFRINA	CX	10
ETP 8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	CX	10
ETP 9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	UNI	30
ETP 10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	PAC	40
ETP 11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40

ETP 12 BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40
ETP 13 CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	UNI	20
ETP 14 FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	CX	10
ETP 15 FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	CX	30
ETP 16 FIXADOR SELEKT+500ML	UNI	10
ETP 17 FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	UNI	30
ETP 18 HEMOSPON CUBO COM 10UNID	CX	20
ETP 19 HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	UNI	15
ETP 20 ?ONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLOSS PHOTO BLUE	UNI	20
ETP 21 IONOMERO IONGLOSS R KIT PO + LIQ A2	UNI	15
ETP 22 KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	UNI	10
ETP 23 LAMINA BISTURI 15 WILTEX	UNI	1500
ETP 24 LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	UNI	20
ETP 25 LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	BLI	40
ETP 26 LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	UNI	3
ETP 27 MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	UNI	50
ETP 28 MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PAC	10
ETP 29 OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNI	15
ETP 30 PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	UNI	50
ETP 31 PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	UNI	20
ETP 32 PEDRA POMES 100G	UNI	20
ETP 33 PONTA DIAMANTADA FG 1012	UNI	40
ETP 34 PONTA DIAMANTADA FG 1014	UNI	40
ETP 35 PONTA DIAMANTADA FG 1016	UNI	40
ETP 36 PONTA DIAMANTADA FG 3118F	UNI	40
ETP 37 PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	UNI	40
ETP 38 PONTA DIAMANTADA FG 3195F	UNI	40
ETP 39 RESINA COMP Z250 XT A2 4G	UNI	10
ETP 40 RESINA COMP Z250 XT A3 4G	UNI	20
ETP 41 RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	UNI	20
ETP 42 REVELADOR SELEKT+ 500ML	UNI	20
ETP 43 ROLETE DENTAL MAXCLEAN	UNI	100
ETP 44 SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	UNI	1500
ETP 45 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	UNI	1500
ETP 46 SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	PAC	100
ETP 47 SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	PAC	30
ETP 48 TAMBOREL DE ALUMINIO	UNI	10
ETP 49 TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: ?5-3-7	UNI	40
ETP 50 TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: ?5-3-10	UNI	40
ETP 51 TRICRESOL FORMALINA 10ML	UNI	20

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital: Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma

aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 37.078,53:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3		PAC	40	5,46	218,40
ETP 2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G		UNI	15	102,44	1.536,60
ETP 3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI		CX	6	80,18	481,08
ETP 4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100		CX	25	48,10	1.202,50
ETP 5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000		CX	10	138,59	1.385,90
ETP 6	ANESTESICO ARTICAINA 4% ... C/EPINEFRINA 1:100 SE		CX	7	239,90	1.679,30
ETP 7	ANESTESICO MEPIVACAI?? 2% C/???NEFRINA		CX	10	183,42	1.834,20
ETP 8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50		CX	10	153,94	1.539,40
ETP 9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G		UNI	30	19,47	584,10
ETP 10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100		PAC	40	16,09	643,60
ETP 11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT		UNI	40	16,86	674,40
ETP 12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT		UNI	40	17,81	712,40
ETP 13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C		UNI	20	59,02	1.180,40
ETP 14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM ... 150PKT CARES		CX	10	250,00	2.500,00
ETP 15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8		CX	30	46,31	1.389,30
ETP 16	FIXADOR SELEKT+500ML		UNI	10	17,24	172,40
ETP 17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA		UNI	30	5,93	177,90
ETP 18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID		CX	20	59,74	1.194,80
ETP 19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G		UNI	15	8,39	125,85
ETP 20	ONOMERO DE VIDRO FORRADOR ... IONGLOSS PHOTO BLU		UNI	20	78,03	1.560,60
ETP 21	IONOMERO IONGLOSS R KIT PO + LIQ A2		UNI	15	50,82	762,30
ETP 22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS		UNI	10	114,34	1.143,40
ETP 23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX		UNI	1500	0,30	450,00
ETP 24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26		UNI	20	30,11	602,20
ETP 25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10		BLI	40	19,51	780,40
ETP 26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3		UNI	3	122,80	368,40
ETP 27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100		UNI	50	14,32	716,00
ETP 28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50		PAC	10	35,55	355,50
ETP 29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR		UNI	15	6,60	99,00
ETP 30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL		UNI	50	5,76	288,00
ETP 31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO		UNI	20	5,92	118,40
ETP 32	PEDRA POMES 100G		UNI	20	4,46	89,20
ETP 33	PONTA DIAMANTADA FG 1012		UNI	40	3,77	150,80

ETP 34 PONTA DIAMANTADA FG 1014	UNI	40	3,77	150,80
ETP 35 PONTA DIAMANTADA FG 1016	UNI	40	3,77	150,80
ETP 36 PONTA DIAMANTADA FG 3118F	UNI	40	3,77	150,80
ETP 37 PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	UNI	40	3,77	150,80
ETP 38 PONTA DIAMANTADA FG 3195F	UNI	40	3,77	150,80
ETP 39 RESINA COMP Z250 XT A2 4G	UNI	10	96,87	968,70
ETP 40 RESINA COMP Z250 XT A3 4G	UNI	20	96,87	1.937,40
ETP 41 RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	UNI	20	99,86	1.997,20
ETP 42 REVELADOR SELEKT+ 500ML	UNI	20	18,47	369,40
ETP 43 ROLETE DENTAL MAXCLEAN	UNI	100	2,77	277,00
ETP 44 SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	UNI	1500	0,63	945,00
ETP 45 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	UNI	1500	0,27	405,00
ETP 46 SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	PAC	100	8,39	839,00
ETP 47 SUGADOR ENDODONTICO PCT ... C/20UND ESTOQUE.: RUA	PAC	30	15,24	457,20
ETP 48 TAMBOREL DE ALUMINIO	UNI	10	23,79	237,90
ETP 49 TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM ... C/12UN ESTOQUE	UNI	40	13,61	544,40
ETP 50 TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ... ESTOQUE.: 75-	UNI	40	8,08	323,20
ETP 51 TRICRESOL FORMALINA 10ML	UNI	20	15,32	306,40
				Total 37.078,53

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.


CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PAC	40
DFD 2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	UNI	15
DFD 3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	CX	6
DFD 4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	CX	25
DFD 5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000	CX	10
DFD 6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	CX	7
DFD 7	ANESTESICO MEPIVACAII?? 2% C/ ???NEFRINA	CX	10
DFD 8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	CX	10
DFD 9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	UNI	30
DFD 10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	PAC	40
DFD 11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40
DFD 12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40
DFD 13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	UNI	20
DFD 14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	CX	10

DFD 15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	CX	30
DFD 16	FIXADOR SELEKT+500ML	UNI	10
DFD 17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	UNI	30
DFD 18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID	CX	20
DFD 19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	UNI	15
DFD 20	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLASS PHOTO BLUE	UNI	20
DFD 21	IONOMERO IONGLASS R KIT PO + LIQ A2	UNI	15
DFD 22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	UNI	10
DFD 23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	UNI	1500
DFD 24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	UNI	20
DFD 25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	BLI	40
DFD 26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	UNI	3
DFD 27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	UNI	50
DFD 28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PAC	10
DFD 29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNI	15
DFD 30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	UNI	50
DFD 31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	UNI	20
DFD 32	PEDRA POMES 100G	UNI	20
DFD 33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	UNI	40
DFD 34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	UNI	40
DFD 35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	UNI	40
DFD 36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	UNI	40
DFD 37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	UNI	40
DFD 38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	UNI	40
DFD 39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	UNI	10
DFD 40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	UNI	20
DFD 41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	UNI	20
DFD 42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	UNI	20
DFD 43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	UNI	100
DFD 44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	UNI	1500
DFD 45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	UNI	1500
DFD	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	PAC	100

46				
DFD	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	PAC		30
47				
DFD	TAMBOREL DE ALUMINIO	UNI		10
48				
DFD	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: 75-3-7	UNI		40
49				
DFD	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: 75-3-10	UNI		40
50				
DFD	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UNI		20
51				

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 1 (um) dia.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória; feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 37.078,53.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.


CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PAC	40	5,46	218,40
2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	UNI	15	102,44	1.536,60
3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	CX	6	80,18	481,08
4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	CX	25	48,10	1.202,50
5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000	CX	10	138,59	1.385,90
6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	CX	7	239,90	1.679,30
7	ANESTESICO MEPIVACAI?? 2% C/???NEFRINA	CX	10	183,42	1.834,20
8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	CX	10	153,94	1.539,40
9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	UNI	30	19,47	584,10
10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	PAC	40	16,09	643,60
11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40	16,86	674,40
12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40	17,81	712,40
13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	UNI	20	59,02	1.180,40

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO II - TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. OBJETIVO: Aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças infecciosas e parasitárias, a serem utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Nome do medicamento: [illegible]
2.2. Marca: [illegible]
2.3. Apresentação: [illegible]
2.4. Quantidade: [illegible]

2.5. Descrição detalhada do medicamento: [illegible]
2.6. Indicação terapêutica: [illegible]
2.7. Condições de armazenamento: [illegible]
2.8. Validade: [illegible]

2.9. Observações: [illegible]
2.10. Data de emissão: [illegible]
2.11. Assinatura: [illegible]
2.12. Rubrica: [illegible]

2.13. Observações adicionais: [illegible]
2.14. Data de validade: [illegible]
2.15. Assinatura: [illegible]
2.16. Rubrica: [illegible]

2.17. Observações finais: [illegible]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	CX	10	250,00	2.500,00
15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	CX	30	46,31	1.389,30
16	FIXADOR SELEKT+500ML	UNI	10	17,24	172,40
17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	UNI	30	5,93	177,90
18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID	CX	20	59,74	1.194,80
19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	UNI	15	8,39	125,85
20	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLOSS PHOTO BLUE	UNI	20	78,03	1.560,60
21	IONOMERO IONGLOSS R KIT PO + LIQ A2	UNI	15	50,82	762,30
22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	UNI	10	114,34	1.143,40
23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	UNI	1500	0,30	450,00
24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	UNI	20	30,11	602,20
25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	BLI	40	19,51	780,40
26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	UNI	3	122,80	368,40
27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	UNI	50	14,32	716,00
28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PAC	10	35,55	355,50
29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNI	15	6,60	99,00
30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	UNI	50	5,76	288,00
31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	UNI	20	5,92	118,40
32	PEDRA POMES 100G	UNI	20	4,46	89,20
33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	UNI	40	3,77	150,80
34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	UNI	40	3,77	150,80
35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	UNI	40	3,77	150,80
36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	UNI	40	3,77	150,80
37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	UNI	40	3,77	150,80
38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	UNI	40	3,77	150,80
39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	UNI	10	96,87	968,70
40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	UNI	20	96,87	1.937,40
41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	UNI	20	99,86	1.997,20
42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	UNI	20	18,47	369,40
43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	UNI	100	2,77	277,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	UNI	1500	0,63	945,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	UNI	1500	0,27	405,00
46	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	PAC	100	8,39	839,00
47	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	PAC	30	15,24	457,20
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	UNI	10	23,79	237,90
49	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: ?5-3-7	UNI	40	13,61	544,40
50	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: ?5-3-10	UNI	40	8,08	323,20
51	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UNI	20	15,32	306,40
				Total	37.078,53

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 37.078,53.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.

Clarissa Maria Cardoso Guimarães
CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00045/2025

Taperoá - PB, 23 de Maio de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 37.078,53; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Clarissa Maria Cardoso Guimarães
CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00045/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - ACIDO FOSFORICO 37% C/3						
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA	PAC	40	5,46	218,40	1	
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	PAC	40	5,99	239,60	2	
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	PAC	40	6,86	274,40	3	
2 - ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G						
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA	UNI	15	102,44	1.536,60	1	
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	UNI	15	103,39	1.550,85	2	
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	UNI	15	104,99	1.574,85	3	
3 - AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI						
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA	CX	6	80,18	481,08	1	
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	CX	6	80,93	485,58	2	
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	CX	6	82,49	494,94	3	
4 - AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100						
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA	CX	25	48,10	1.202,50	1	
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	CX	25	49,80	1.245,00	2	
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	CX	25	52,30	1.307,50	3	
5 - ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000						
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA	CX	10	138,59	1.385,90	1	
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	CX	10	139,53	1.395,30	2	
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	CX	10	143,49	1.434,90	3	
6 - ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA						

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, CX	7	239,90	1.679,30	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE CX	7	240,90	1.686,30	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA CX	7	244,49	1.711,43	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
7 - ANESTESICO MEPIVACAI?? 2% C/ ???NEFRINA				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, CX	10	183,42	1.834,20	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE CX	10	184,10	1.841,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA CX	10	185,79	1.857,90	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
8 - ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, CX	10	153,94	1.539,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE CX	10	155,00	1.550,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA CX	10	159,49	1.594,90	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
9 - ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	30	19,47	584,10	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	30	20,18	605,40	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	30	21,90	657,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
10 - BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, PAC	40	16,09	643,60	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE PAC	40	16,65	666,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA PAC	40	19,49	779,60	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
11 - BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	40	16,86	674,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	40	17,22	688,80	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	40	19,99	799,60	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
12 - BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	40	17,81	712,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	40	18,30	732,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	40	19,99	799,60	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
13 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	59,02	1.180,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	59,89	1.197,80	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	20	63,49	1.269,80	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
14 - FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, CX	10	250,00	2.500,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE CX	10	251,45	2.514,50	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA CX	10	253,99	2.539,90	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
15 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, CX	30	46,31	1.389,30	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE CX	30	47,00	1.410,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA CX	30	49,79	1.493,70	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
16 - FIXADOR SELEKT+500ML				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	10	17,24	172,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	10	18,00	180,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	10	19,49	194,90	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
17 - FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	30	5,93	177,90	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	30	6,40	192,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	30	8,15	244,50	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
18 - HEMOSPON CUBO COM 10UNID				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, CX	20	59,74	1.194,80	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE CX	20	60,55	1.211,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA CX	20	63,22	1.264,40	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
19 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	15	8,39	125,85	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				

LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE UNI	15	8,79	131,85	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	15	9,90	148,50	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							
20 - ?ONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLASS PHOTO BLUE							
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	20	78,03	1.560,60	1		
LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE UNI	20	79,00	1.580,00	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	20	80,29	1.605,80	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							
21 - IONOMERO IONGLASS R KIT PO + LIQ A2							
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	15	50,82	762,30	1		
LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE UNI	15	51,60	774,00	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	15	54,19	812,85	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							
22 - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS							
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	10	114,34	1.143,40	1		
LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE UNI	10	114,90	1.149,00	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	10	116,62	1.166,20	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							
23 - LAMINA BISTURI 15 WILTEX							
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	1500	0,30	450,00	1		
LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE UNI	1500	0,46	690,00	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	1500	0,55	825,00	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							
24 - LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26							
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	20	30,11	602,20	1		
LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE UNI	20	30,80	616,00	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	20	32,29	645,80	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							
25 - LIMA MANUAL K ACO 25MM #10							
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	BLI	40	19,51	780,40	1		
LTDA							
JBM	DISTRIBUIDORA	DE BLI	40	19,94	797,60	2	
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA							
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	BLI	40	21,72	868,80	3		
DISTRIBUIDORA LTDA							

26 - LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	3	122,80	368,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	3	123,80	371,40	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	3	125,40	376,20	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

27 - MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	50	14,32	716,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	50	14,79	739,50	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	50	16,55	827,50	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

28 - MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, PAC	10	35,55	355,50	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE PAC	10	36,00	360,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA PAC	10	37,79	377,90	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

29 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	15	6,60	99,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	15	7,10	106,50	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	15	7,92	118,80	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

30 - PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	50	5,76	288,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	50	6,12	306,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	50	6,93	346,50	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

31 - PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	5,92	118,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	6,40	128,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	20	7,46	149,20	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

32 - PEDRA POMES 100G

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	4,46	89,20	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	4,90	98,00	2
--------------------------	----	------	-------	---

MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	20	5,90	118,00	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
33 - PONTA DIAMANTADA FG 1012									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	40	3,77	150,80	1				
LTDA									
JBM DISTRIBUIDORA DE	UNI	40	4,15	166,00	2				
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	40	4,99	199,60	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
34 - PONTA DIAMANTADA FG 1014									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	40	3,77	150,80	1				
LTDA									
JBM DISTRIBUIDORA DE	UNI	40	4,15	166,00	2				
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	40	4,99	199,60	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
35 - PONTA DIAMANTADA FG 1016									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	40	3,77	150,80	1				
LTDA									
JBM DISTRIBUIDORA DE	UNI	40	4,15	166,00	2				
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	40	4,99	199,60	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
36 - PONTA DIAMANTADA FG 3118F									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	40	3,77	150,80	1				
LTDA									
JBM DISTRIBUIDORA DE	UNI	40	4,15	166,00	2				
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	40	4,99	199,60	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
37 - PONTA DIAMANTADA FG 3118FF									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	40	3,77	150,80	1				
LTDA									
JBM DISTRIBUIDORA DE	UNI	40	4,15	166,00	2				
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	40	4,99	199,60	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
38 - PONTA DIAMANTADA FG 3195F									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	UNI	40	3,77	150,80	1				
LTDA									
JBM DISTRIBUIDORA DE	UNI	40	4,15	166,00	2				
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA									
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA	UNI	40	4,99	199,60	3				
DISTRIBUIDORA LTDA									
39 - RESINA COMP Z250 XT A2 4G									
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,	UNI	10	96,87	968,70	1				

ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	10	97,99	979,90	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	10	101,00	1.010,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
40 - RESINA COMP Z250 XT A3 4G				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	96,87	1.937,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	97,99	1.959,80	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	20	101,00	2.020,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
41 - RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	99,86	1.997,20	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	99,99	1.999,80	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	20	101,00	2.020,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
42 - REVELADOR SELEKT+ 500ML				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	18,47	369,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	18,90	378,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	20	19,92	398,40	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
43 - ROLETE DENTAL MAXCLEAN				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	100	2,77	277,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	100	3,10	310,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	100	3,92	392,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
44 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	1500	0,63	945,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	1500	0,88	1.320,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	1500	0,93	1.395,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				
45 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP				
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	1500	0,27	405,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	1500	0,55	825,00	2
DISTRIBUIDORA LTDA				
JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	1500	0,59	885,00	3

MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**46 - SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI**

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, PAC	100	8,39	839,00	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE PAC	100	8,79	879,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA PAC	100	9,55	955,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

47 - SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, PAC	30	15,24	457,20	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE PAC	30	15,92	477,60	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA PAC	30	18,49	554,70	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

48 - TAMBOREL DE ALUMINIO

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	10	23,79	237,90	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	10	24,49	244,90	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	10	26,99	269,90	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

49 - TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: ?5-3-7

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	40	13,61	544,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	40	14,15	566,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	40	16,87	674,80	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

50 - TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: ?5-3-10

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	40	8,08	323,20	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	40	8,90	356,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	40	9,45	378,00	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

51 - TRICRESOL FORMALINA 10ML

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, UNI	20	15,32	306,40	1
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS				
LTDA				

JBM DISTRIBUIDORA DE UNI	20	15,95	319,00	2
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA				

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA UNI	20	17,52	350,40	3
DISTRIBUIDORA LTDA				

Taperoá - PB, 23 de Maio de 2025

RESULTADO FINAL:Clarissa Maria Cardoso Guimarães

CLARISSA MARIA CARDOSO

GUIMARÃES

Secretária de Saúde

- SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA.

27.650.356/0001-27

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -

12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22

- 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 -

33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43

- 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51.

Valor: R\$ 37.078,53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

1200.10.302.1012.2116 – MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE
ESPEC.ODONTOLÓGICAS

12010.10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1200.10.301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.



JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PAC	40
2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	UNI	15
3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	CX	6
4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	CX	25
5	ANESTESICO ALPHACAINE 2%·1:100.000	CX	10
6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	CX	7
7	ANESTESICO MEPIVACAI?? 2% C/ ???NEFRINA	CX	10
8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	CX	10
9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	UNI	30
10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	PAC	40
11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40
12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	UNI	40
13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	UNI	20

14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	CX	10
15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	CX	30
16	FIXADOR SELEKT+500ML	UNI	10
17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	UNI	30
18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID	CX	20
19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	UNI	15
20	?ONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLOSS PHOTO BLUE	UNI	20
21	IONOMERO IONGLOSS R KIT PO + LIQ A2	UNI	15
22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	UNI	10
23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	UNI	1500
24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	UNI	20
25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	BLI	40
26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	UNI	3
27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	UNI	50
28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PAC	10
29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNI	15
30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	UNI	50
31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	UNI	20
32	PEDRA POMES 100G	UNI	20
33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	UNI	40
34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	UNI	40
35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	UNI	40
36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	UNI	40
37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	UNI	40
38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	UNI	40
39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	UNI	10
40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	UNI	20
41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	UNI	20
42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	UNI	20
43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	UNI	100
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	UNI	1500
45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	UNI	1500
46	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	PAC	100
47	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	PAC	30
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	UNI	10
49	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: ?5-3-7	UNI	40
50	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: ?5-3-10	UNI	40
51	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UNI	20

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 1 (um) dia.

7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

o Conselho de Administração e o Conselho de Fiscalização, bem como a Comissão de Auditoria, a Comissão de Controle de Qualidade e a Comissão de Ética e Conduta. A Comissão de Auditoria é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Controle de Qualidade é responsável por assegurar a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis. A Comissão de Ética e Conduta é responsável por promover a ética e a integridade no ambiente de trabalho.

2.1.2. COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por membros independentes e qualificados, que atuam de forma independente e imparcial, avaliando a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Auditoria é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Auditoria é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Auditoria é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Auditoria é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Auditoria é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Auditoria é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Auditoria é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Auditoria é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Auditoria é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Auditoria é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Auditoria é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

115 a 123 de 14.133.21

2.1.3. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Fiscalização é composta por membros independentes e qualificados, que atuam de forma independente e imparcial, avaliando a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Fiscalização é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Fiscalização é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Fiscalização é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Fiscalização é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Fiscalização é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

115 a 123 de 14.133.21

2.1.4. COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta é composta por membros independentes e qualificados, que atuam de forma independente e imparcial, avaliando a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Ética e Conduta é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

A Comissão de Ética e Conduta é responsável por avaliar a eficácia do sistema de controle interno e a qualidade da informação financeira. A Comissão de Ética e Conduta é responsável por emitir pareceres sobre a qualidade da informação financeira e a conformidade com as normas contábeis.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e

procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.

Clarissa Maria Cardoso Guimarães
CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Secretária de Saúde



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2025 às 16:14:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 75144/25 da subcategoria Licitações, exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Número da Licitação: 00045/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 26/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Taperoá

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 37.078,53

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECERSSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 38.909,98

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jbm Distribuidora de Medicamentos E Logistica Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.044.781/0001-94

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 37.078,53

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): So Medica - Materiais Medicos, Odontologicos E Laboratoriais Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.650.356/0001-27

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 41.121,67

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

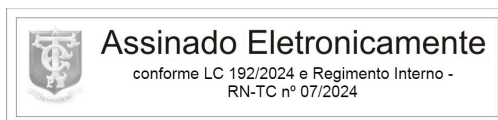
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.672.644/0001-82

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a369af8d4317094658d4a2b18e2c72da
Autorização da autoridade competente	Sim	c9856050e68299dd0888a3c7812e6c68
Estimativa da despesa	Sim	c25ae289860701853ac1770482cbc7c9
Estudo Técnico Preliminar	Sim	5d06fe7fa71977ea989d00c9a024c673
Formalização de demanda	Sim	65f0c982792c25886ed1d54af88a2efe
Justificativa de preço	Sim	4b2ae988d99708e7c44dd29cc9d9cb9c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1b1b1ebbbabb27178a0f9e25e6b2a42aa
Previsão Orçamentária	Sim	0fbb8e11d5c24fbd49d6940afd9d7cdc

Documento	Informado?	Autenticação
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	90cdee53e1351ddb69b1161427f27f5b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Jbm Distribuidora de Medicamentos E Logistica Ltda	Sim	4771d10c4697a60432ea44e629395f71
Proposta 2 - Proposta e Anexos - So Medica - Materiais Medicos, Odontologicos E Laboratoriais Ltda	Sim	fa680bc62880c23e2c65306fc07f6d30
Proposta 3 - Proposta e Anexos - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	ff2e2b7dd0c75f40c8a57b55f9fbc19d

João Pessoa, 09 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250522DV00045

CONTRATO Nº: 54501/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Taperoá - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 - Centro - Taperoá - PB, CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - ARCOVERDE - PE, CNPJ nº 27.650.356/0001-27, neste ato representado por Cloves Bezerra Lucena Filho, Brasileiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Maria Eulália de Siqueira, 29, Sucupira - Arco Verde - PE, CPF nº 095.685.074-00, Carteira de Identidade nº 8208435 SSDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00045/2025 - 04, de 26 de Maio de 2025, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00045/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 37.078,53 (TRINTA E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	ANGELUS	PAC	40	5,46	218,40
2	ADESIVO MONO ADPER SINGLE BOND 2 3G	3M	UNI	15	102,44	1.536,60
3	AGULHA ENDO-EZE TIPS CX/20UNI	ULTRADENT	CX	6	80,18	481,08
4	AGULHA GENGIVAL PROCARE 30G CURTA C/100	LABOR IMPORT	CX	25	48,10	1.202,50
5	ANESTESICO ALPHACAINE 2% 1:100.000	NOVA DFL	CX	10	138,59	1.385,90
6	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA 1:100 SEPTA	DLA	CX	7	239,90	1.679,30
7	ANESTESICO MEPIVACAII?? 2% C/???NEFRINA	NOVA DFL	CX	10	183,42	1.834,20
8	ANESTESICO MEPIVALEM AD CART C/50	DLA	CX	10	153,94	1.539,40
9	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP T.FRUTTI 30G	NOVA DFL	UNI	30	19,47	584,10
10	BABADOR ODONTO SSPLUS PCT C/100	QUALYBLESS	PAC	40	16,09	643,60
11	BROCA CARBIDE FG 702 CIR 25MM ALTA ROT	ANGELUS PRIMA	UNI	40	16,86	674,40
12	BROCA CARBIDE FG 701 CIR 25MM ALTA ROT	ANGELUS PRIMA	UNI	40	17,81	712,40
13	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	DENTSPLY	UNI	20	59,02	1.180,40
14	FILME E SPEED DENTAL 30.5X40.5MM 150PKT CARESTREA	SCIENTIFIC DENTAL	CX	10	250,00	2.500,00
15	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CT 20 3/8	TECHNOFIO	CX	30	46,31	1.389,30
16	FIXADOR SELEKT+500ML	KULZER	UNI	10	17,24	172,40
17	FLUOR GEL 200ML NEUTRO MENTA	MAQUIRA	UNI	30	5,93	177,90
18	HEMOSPON CUBO COM 10UNID	MAQUIRA	CX	20	59,74	1.194,80
19	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	BIODINAMICA	UNI	15	8,39	125,85
20	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLASS PHOTO BLUE	MAQUIRA	UNI	20	78,03	1.560,60
21	IONOMERO IONGLASS R KIT PO + LIQ A2	MAQUIRA	UNI	15	50,82	762,30
22	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA-CAL XS	ULTRADENT	UNI	10	114,34	1.143,40
23	LAMINA BISTURI 15 WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNI	1500	0,30	450,00
24	LENCOL DE BORRACHA 135MMX135MM DEFENDER C/26	ANGELUS	UNI	20	30,11	602,20
25	LIMA MANUAL K ACO 25MM #10	EURODONTO/TDKA	BLI	40	19,51	780,40
26	LIMA ROTATORIA PROTAPER UFILE 25MM SX-F3	EURODONTO/TDKA	UNI	3	122,80	368,40
27	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FINO C/ 100	MK LIFE	UNI	50	14,32	716,00
28	MOLDEIRA DUPLA FLUOR GRANDE PCT C/50	PREVEN	PAC	10	35,55	355,50
29	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	PREVEN	UNI	15	6,60	99,00
30	PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS AZUL	MAQUIRA	UNI	50	5,76	288,00
31	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE MORANGO	ALLPLAN	UNI	20	5,92	118,40
32	PEDRA POMES 100G	AAF DO BRASIL	UNI	20	4,46	89,20
33	PONTA DIAMANTADA FG 1012	FAVA	UNI	40	3,77	150,80
34	PONTA DIAMANTADA FG 1014	FAVA	UNI	40	3,77	150,80
35	PONTA DIAMANTADA FG 1016	FAVA	UNI	40	3,77	150,80
36	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	FAVA	UNI	40	3,77	150,80

37	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF	FAVA	UNI	40	3,77	150,80
38	PONTA DIAMANTADA FG 3195F	FAVA	UNI	40	3,77	150,80
39	RESINA COMP Z250 XT A2 4G	3M	UNI	10	96,87	968,70
40	RESINA COMP Z250 XT A3 4G	3M	UNI	20	96,87	1.937,40
41	RESINA COMP Z250 XT A3.5 4G	3M	UNI	20	99,86	1.997,20
42	REVELADOR SELEKT+ 500ML	KULZER	UNI	20	18,47	369,40
43	ROLETE DENTAL MAXCLEAN	QUALYBLESS	UNI	100	2,77	277,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG LUER LOCK	SR	UNI	1500	0,63	945,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG LUER SLIP	ABL	UNI	1500	0,27	405,00
46	SUGADOR DRENO DE SUCCAO SSPLUS C/40 UNI	QUALYBLESS	PAC	100	8,39	839,00
47	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/20UND ESTOQUE.: RUA: A - 3	A&G	PAC	30	15,24	457,20
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	MAQUIRA	UNI	10	23,79	237,90
49	TIRA ABRASIVA DE ACO AIRON 4MM C/12UN ESTOQUE.: ?5-3-7	MAQUIRA	UNI	40	13,61	544,40
50	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES ESTOQUE.: ?5-3-10	MAQUIRA	UNI	40	8,08	323,20
51	TRICRESOL FORMALINA 10ML	BIODINAMICA	UNI	20	15,32	306,40
						Total: 37.078,53

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos:



1200.10.302.1012.2116 – MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE
ESPEC.ODONTOLOGICAS
12010.10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1200.10.301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção

referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais

omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Taperoá - PB, 26 de Maio de 2025.

TESTEMUNHAS

Carla Mª C. R. de Araújo
106.938.304-09

Carla Mª C. R. de Araújo
1310041763

PELO CONTRATANTE

George Ciro Monteiro de Farias
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito
253.884.524-68

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br CLOVES BEZERRA LUCENA FILHO
Data: 26/05/2025 11:58:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
**SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA**
CLOVES BEZERRA LUCENA FILHO
095.685.074-00

– Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 08.244.1008.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração; 20.606.1011.2034 – Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuária; 20.122.1011.2035 – MANUTENÇÃO SEC. DE AGROP. CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE; 15.452.2010.2031 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 15.122.2011.2082 – Apoio a Segurança Pública e Cidadania; 08.244.1008.2044 – MANUT. SCFV P/ CRIANÇAS, ADOLEC. E IDOSOS-PBV/PSB. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 54401/2025 - 26.05.25 - VALDERI BEZERRA - R\$ 46.750,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: CBB1EBC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1200.10.302.1012.2116 – MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS 12010.10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1200.10.301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 54501/2025 - 26.05.25 - SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 37.078,53

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: 93262D7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS (RATIFICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1000 UNIDADE/SECRETARIA: 12 PROGRAMA DE DESPESA: 361.1003.2011 – PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE; 361.1003.2227 – MANUTEN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO – QSE SALÁRIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTES: 500; 552; 550.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 70301/2025 - 12.05.25 - FRANCISCA MARIANA NUNES VILAR PAES - R\$ 19.364,80; CT Nº 70302/2025 - 12.05.25 - CELIA MARIA MARTINS TORRES - R\$ 6.612,50; CT Nº 70303/2025 - 12.05.25 - JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - R\$ 3.916,80; CT Nº 70304/2025 - 12.05.25 - INEZ DE LIMA LOURENÇO CORREIA - R\$ 2.669,00; CT Nº 70305/2025 - 12.05.25 - INACIO VIRGULINO RAMOS - R\$ 13.877,50; CT Nº 70306/2025 - 12.05.25 - MARCIA NORONHA DOS SANTOS - R\$ 10.529,30; CT Nº 70307/2025 - 12.05.25 - EDINETE FONSECA DE QUEIROZ SANTOS - R\$

14.959,00; CT Nº 70308/2025 - 12.05.25 - ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 10.529,30; CT Nº 70309/2025 - 12.05.25 - SEBASTIAO DA COSTA GENUINO - R\$ 33.380,00; CT Nº 70310/2025 - 12.05.25 - ALUIZIO JACKSON RODRIGUES ALCANTARA - R\$ 19.180,00; CT Nº 70311/2025 - 12.05.25 - RAFAEL IDALGO BEZERRA PEREIRA - R\$ 33.380,00; CT Nº 70312/2025 - 12.05.25 - EMERSON JUNIOR LIMA PEREIRA - R\$ 18.875,80; CT Nº 70313/2025 - 12.05.25 - SAMUEL DE LIMA DINIZ - R\$ 5.338,00; CT Nº 70314/2025 - 12.05.25 - ISRAEL CAMPOS MARCIANO - R\$ 14.200,00; CT Nº 70315/2025 - 12.05.25 - ADRIANA DE BARROS ALMEIDA - R\$ 14.200,00; CT Nº 70316/2025 - 12.05.25 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 75.700,00; CT Nº 70317/2025 - 12.05.25 - COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 173.509,00; CT Nº 70318/2025 - 12.05.25 - ASSOCIACAO AGROECOLOGICA DO CARIRI OCIDENTAL MANOEL MARCIONILO AAGROCOMAM - R\$ 44.415,50; CT Nº 70319/2025 - 12.05.25 - MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO LIMA - R\$ 14.959,00; CT Nº 70320/2025 - 12.05.25 - MARIA JOSE MOTA SOBRAL SOARES - R\$ 6.612,50.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: 8EBD3CAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E FUNILARIA AUTOMOTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO À RECUPERAÇÃO ESTÉTICA E ESTRUTURAL DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDERI BEZERRA - R\$ 46.750,00.

Taperoá - PB, 26 de Maio de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: 0D10AC28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 37.078,53.

Taperoá - PB, 26 de Maio de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 26 de Maio de 2025.

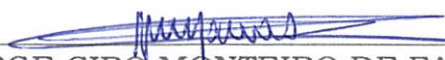
PORTARIA Nº DV 00045/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Clarissa Maria Cardoso Guimarães, Secretária de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

1200.10.302.1012.2116 – MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE
ESPEC.ODONTOLÓGICAS

12010.10.301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1200.10.301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Taperoá - PB, 20 de Maio de 2025.



JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 27.650.356/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:04 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **4396.ABB4.6479.D456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004177238-91

Data da Emissão: 09/05/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Endereço: RUA AUGUSTO CAYALCANTE N. 155, CENTRO, ARCOVERDE, PE, CEP: 56.508-840 - BRASIL

CNPJ: 27.850.358/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 06/08/2025 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 27.650.356/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:55 do dia 23/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2025.

Código de controle da certidão: **FE56.8C44.C204.6620**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 18.105.955/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 09/05/2025

Contribuinte: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA		Inscrição Mercantil: 1259350 Sequencial: 54762 Referência Loteamento: 0 Cadastro Imobiliário: 1.05.049.01.0021.001
Localização:	R AUGUSTO CAVALCANTI, 155, TERREO E SUPERIOR, CENTRO	Inscrição Imobiliária: 22370
Natureza:	Tributos Mercantis	
Razão Social: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.650.356/0001-27		1259350
Atividade Principal: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
Atividades Secundárias 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Início Atividade:	16/05/2017	Validade: 08/07/2025
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/arcoverde/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

FB29097E60057691D4E9D4689A8843F56F98E314



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (57)3821-9661 CNPJ: 10.105.955/0001-67

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
1259350	SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E	27.650.356/0001-27
ENDEREÇO:		NÚMERO:
R AUGUSTO CAVALCANTI, 155, TERREO E SUPERIOR - Bairro: CENTRO ARCOVERDE		CEP: 55506-540
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	ARCOVERDE	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
23/04/2025	20/10/2025	
Observações:		

ARCOVERDE, 23 de Abril de 2025

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/arcoverde/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.shtml>

3390D6265CEA31BB456DC8CC70613AA30351F9B9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.850.366/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO MEDICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.43-0-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206.2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTO CAVALCANTE	NÚMERO 155	COMPLEMENTO Acesso
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 56.506-640	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARCOVERDE	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3822-3049
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.650.356/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO CAVALCANTE	NÚMERO 155	COMPLEMENTO #####
CEP 55.506-640	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARCOVERDE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3822-3049
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) #####		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL #####		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL #####

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em 15/07/2024 às 11:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 27.650.356/0001-27

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:50 do dia 09/05/2025, com validade até o dia 08/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LwYaAfGbFzBTCwP4W75d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2025 15:41:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 27.650.356/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 09/05/2025 15:42:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.650.356/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTABELECIMENTO



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4649-409 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

6319-400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

8211-300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória e sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faltas Recolhimento. Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/05/2017

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 08/05/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.650.356/0001-27
Razão Social: SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICO
Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE 155 / CENTRO / ARCOVERDE / PE / 56506-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403084911976867

Informação obtida em 09/05/2025 15:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.650.356/0001-27

Certidão nº: 25792908/2025

Expedição: 09/05/2025, às 15:44:01

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.650.356/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07D9.8076.65DF.200F

Credito gerado em 12/4/2018 15:59:14

PROTOCOLO SIARCO 18943215-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAI
NIRE 26.2.0236716-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA, DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA, o=JUCEPE, ou=GOV BR, email=andrey@jucepe.pe
Date: 2018.04.26 09:02:21 -05:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
LACRIM: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/4/2018 15:59:14

AUTENTICIDADE 07D9.8076.65DF.200F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07D9807665DF200F>

Recife, 12 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340 430 804-75 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 25/04/2018 08:02:20
Código de Autenticação 07D9.8076.65DF.200F
Junta Comercial do Pernambuco
Lacrim: RECIFE-PE

CHANCELA DIGITAL

CPF: 26.2.0236716-1
1º PROTOCOLO: 18943215-2 PROTOCOLO: 18943215-2
1º ASSINADO: 20180426 09:02:21 -05:00
EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, E LABORATORIAIS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SO MEDICA -
MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746553798, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56509826, BRASIL.

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA ARGENTINO FEITOSA, 134, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509630, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56.506-640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (brocas, resinas, cimentos fosfato, amalgama, flúor, lixa de aço, luvas de procedimento e outros materiais para uso odontológico)
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7729-2/03 - aluguel de material médico

Martine Hercunio de O. Vasconcelos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000171797

Página 1



Documento disponibilizado a 340.433.894-25 - LUCNEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 12/04/2018 15:29:14
Código de Autenticação 0709.8070.030F 200F
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/verificador-autenticacao.asp?cod=07098070030F200F>
Disponível também por meio digital: <http://www.jucepe.pe.gov.br/verificador-autenticacao.asp?cod=07098070030F200F>

CHANCELA DIGITAL
Data: 09/06/2025 16:21:21
IP PROTOCOLADO: 194.27.13.2 PROTOCOLOADO: 10.23.10
IP PROTOCOLADO: 10.23.10 PROTOCOLOADO: 10.23.10
SAP: 10.23.10 - 10.23.10 PROTOCOLOADO: 10.23.10



8144/25

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/04/2016
SOB Nº: 20189432152
Protocolo: 15943215-2
Empresa: 26.2 0236716 1
S/O MEDICA - MATERIAIS HIGIENICOS, COSMETOLOGICOS E LABORATORIAIS
LEDA KPF
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 340.430.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
 Data: 12/04/2016 15:55:14
 Código de Autenticação 07D9 8076 80DF 200F
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodownload/validacao.asp?cd=07D9807680DF200F>
 Documento disponibilizado em: 13/06/2025 10:20:25 - 13/06/2025 10:20:25

CHANCELA DIGITAL

12/04/2016 15:55:14
 07D9 8076 80DF 200F
 12/04/2016 15:55:14
 07D9 8076 80DF 200F



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746513790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56509826, BRASIL.

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARGENTINO FEITOSA, 134, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509630, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56506640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (BROCAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE AÇO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO); MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Req: 81100000221447

Página 1

15/03/2021

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521646 de 15/03/2021 Protocolo 219521646 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235017767375588

JUCEPE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

**DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA..**

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - aluguel de material médico
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARCOVERDE PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE PE, 8 de março de 2021.

Req: 81100000221447

Página 2



Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521646 de 15/03/2021 Protocolo 219521646 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236017767375668

15/03/2021

[illegible]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27


PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA


ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL

CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA - Tabelião
Rua Antônio Carlos, 51 - Arcoverde - Pernambuco - CEP: 55.060-230
Fone: (071) 3617-3456 / Fax: 3617-3131 - cartorio@augustoferrera.com.br

Reconheço como verdadeira a Firma de PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA: Dou fe Arcoverde/PE 11/03/2021.
Espel: 3,83 TERN 0,86 PERC 0,47 FERN 0,04 FURRO 0,03 IRS 0,22 LUCIANA RUFFINO BEIENNA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA 
Sale: 0073809.00M02202101.02091
Consulta autenticidade em www.tpm-pe.br/interrogar





CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA - Tabelião
Rua Antônio Carlos, 51 - Arcoverde - Pernambuco - CEP: 55.060-230
Fone: (071) 3617-3456 / Fax: 3617-3131 - cartorio@augustoferrera.com.br

Reconheço como verdadeira a Firma de ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL: Dou fe Arcoverde/PE 11/03/2021.
Espel: 3,83 TERN 0,86 PERC 0,47 FERN 0,04 FURRO 0,03 IRS 0,22 LUCIANA RUFFINO BEIENNA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA 
Sale: 0073809.00M02202101.02091
Consulta autenticidade em www.tpm-pe.br/interrogar



Req: 81100000221447

Página 3

15/03/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521646 de 15/03/2021 Protocolo 219521646 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235017767375566

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARGENTINO FEITOSA, 134, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509630, BRASIL.

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746513790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56509826, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavaleante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56506640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (BROCAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE ACO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO); MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA

Req: 81100000688418

Página 1



11/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/08/2021

Arquivamento 20218600364 de 11/08/2021 Protocolo 218600364 de 10/08/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246377509567023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ARRENDAMENTO MERCANTIL.

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7729-2/03 - aluguel de material médico
- 6440-9/00 - arrendamento mercantil
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Req: 81100000688418

Página 2




11/08/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 11/08/2021
Arquivamento 20218600384 de 11/08/2021 Protocolo 218600384 de 10/08/2021 NIRE 26202367161
Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 246377509567023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARCOVERDE PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000688418

Página 3

11/08/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 11/08/2021
Arquivamento 20218800364 de 11/08/2021 Protocolo 218600364 de 10/08/2021 NIRE 26202367161
Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 246377509567023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE-PE, 6 de agosto de 2021.


ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL


PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA

CARTÓRIO
DO REGISTRO
DE IMÓVEIS

AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - Titular
Rua Aracê, 100, 1º andar - Centro - Arcoverde - PE 55010-000
Fone: (071) 3221-1001 / 3221-1002 / 3221-1003

Reconheço como verdadeira a firma de ALLYSON VALDEQUE ALVES
GALLINDO MACIEL, Dou fe. Arcoverde/PE 10/08/2021.
Empl. 3,83 TISS 0,86 PERC 0,47 FIRM 0,04 FUNDO
0 09 ISS 0,22 LUCIANA RUFINO SIQUEIRA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA


Selo: 0073809-7LS07202101-03489

Consulte a autenticidade em: www.tpe.pe.br/tecnologia/



CARTÓRIO
DO REGISTRO
DE IMÓVEIS

AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - Titular
Rua Aracê, 100, 1º andar - Centro - Arcoverde - PE 55010-000
Fone: (071) 3221-1001 / 3221-1002 / 3221-1003

Reconheço como verdadeira a firma de PABLO AUGUSTO DE SOUZA
LUCENA, Dou fe. Arcoverde/PE 10/08/2021.
Empl. 3,83 TISS 0,86 PERC 0,47 FIRM 0,04 FUNDO
0 09 ISS 0,22 LUCIANA RUFINO SIQUEIRA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA


Selo: 0073809-7LS07202101-03489

Consulte a autenticidade em: www.tpe.pe.br/tecnologia/



Req: 81100000688418

Página 4

11/08/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 11/08/2021
Arquivamento 20218600364 de 11/08/2021 Protocolo 218600364 de 10/08/2021 NIRE 26202367161
Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 248377509567023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO



218600364

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	218600364 - 10/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202367161
 CNPJ 27.650.356/0001-27
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
 SOB N: 20218600364

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

11/08/2021

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/09/1987, solteiro, engenheiro, CPF nº 057.195.484-75, carteira nacional de habilitação nº 03746513790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria Eulália De Siqueira, 29, Sucupira, Arcoverde, PE, CEP 56509926, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavalcante, 155 - Centro Arcoverde, PE, CEP 56506640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (BROCAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE ACO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO); MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Página 1

Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306559907137262

28/05/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ARRENDAMENTO MERCANTIL PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - aluguel de material médico
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000602943

Página 2

28/06/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308699907137262

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27



http://assinador.puc.br/assinador/autenticacao?chave=44N342800P8H57UE5UJ0G4W62-b1V7I8H6LWAC0H4F814
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03683368498-JUCIANA MACIA DA SILVA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP** e nome fantasia **SO MÉDICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56506840.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (BROCAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE ACO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO); MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ARRENDAMENTO MERCANTIL; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

Req: 81200000602943

Página 3

28/06/2022



Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306699907137262

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - aluguel de material médico
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4664-6/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL	10.000	100.000,00
PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA	10.000	100.000,00
TOTAL	20.000	200.000,00

Req: 81200000602943

Página 4

28/06/2022



Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202387161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306699907137262

13/06/2025 10:20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27



http://assimilador.jucepe.com.br/assimilador/autenticacao?token=4a9121100-9a591-un5v07c6-h4w42-h1v188c12m2a2c214p2d1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0349366496-LUCIANA MARIN DA SILVA

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÔ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será ISOLADAMENTE aos sócios **ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL** e **PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000602943

Página 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SÔ MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARCOVERDE - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE, 20 de junho de 2022.



Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel
ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL



Pablo Augusto de Souza Lucena

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA



Req: 81200000602943

Página 6



Certifico o Registro em 28/06/2022

28/06/2022



Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SÔ MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306699907137262



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	228970830 - 27/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202367161
 CNPJ 27.650.356/0001-27
 CERTIFICADO REGISTRO EM 28/06/2022
 SOB N: 20228970830

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO E STATUTO ARQUIVAMENTO: 20228970830

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03493368496 - LUCIANA MARIA DA SILVA - Assinado em 27/06/2022 às 22:29:23

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

28/06/2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 06D4.0070.1450.2A0B

Certidão gerada em 3/5/2017 15:10:23

PROTOCOLO SIARCO 178932798-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAI
NIRE 26.2.0236716-1
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 268-19931491
Date: 2017/05/03 11:11:03 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Local: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/5/2017 15:10:23

AUTENTICIDADE 06D4.0070.1450.2A0B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4007014502A0B>

Recife, 03 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.433.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 08/05/2017 11:11:03
Código de Autenticação 06D4.0070.1450.2A0B
Assinatura Digital: ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4007014502A0B>

CHANCELA DIGITAL

Nº 268-19931491
SE PROTOCOLO 178932798-8 DO SIARCO 178932798-8
SE ARQUIVAMENTO 090-1450-2A0B DO SIARCO 178932798-8
EMPRESA SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAI



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Brocas, Resinas, Cimento fosfato, Amalgama, Flúor, Lixa de Aço, Luvas de Procedimento e outro materiais para uso odontológico)
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalar)
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Filmes de Raio-x para uso médico, odontológico e similares)
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7729-2/03 - aluguel de material médico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Req: 81700000244259

Página 2



Documento disponibilizado a 340 430 804-35 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 3/5/2017 13:10:23
Código de Autenticação: 0004 0070 1450 2A0B
Área Comercial de Registro
Autenticidade: 100% (verificar por meio da ferramenta de autenticação digital em: <http://www.jucepe.org.br/verificador>)

CHANCELA DIGITAL

10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23
10/05/2017 13:10:23



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA**

na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ARCOVERDE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

João Basso Sampaio Curiani
Análise de Processos
Mét. 1083-9
Unidade Regional de Arcoverde
03/05/2017

Req: 81700000244259

Página 4



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



40 MED.CA - DATE>1A1S MEDICOM,
CA>OT10.1001 - LAB>CA101A1S
LINE

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

OFFICE
ACROSS


PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA
CPF: 057.195.484-75

100% COTTON

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL
CPF: 101.918.974-69

03/05/2017

CARVALHO
do **OFÍCIO**
de **ARQUITETO**

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - Taboão
Rua Nívea Cury, 11 - Aracaju - Pernambuco - CEP: 56.506-900
Fone: (81) 2821-3486 / Fax: 2821-0333 e carvalhoaugustopereira@hotmail.com

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de PAULO AUGUSTO DE
SILVA LUCENA; com o. Arcoverde-PE 25/04/2017 às 09:44. Ind. 1.68
PSE 0,78 PERC 0,29 Total 1,06. Selo Digital
JOS009.INF10291501.2361 Com este autenticidade em
www.tipe.br/orf/digital
LUCIANA MARTINS REZENDE / ESTADANTE - 2017/1

CARTÓRIO
de Registro
de Imóveis

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - Tabelião
Rua Alcides Cardoso, 54 - Alto-Aspê - Petrópolis - RJ
Fone: (21) 2621-0444 / Fax: (21) 2621-0111 - e-mail: cartorio@augustopereira.com.br

Recuperação como verdadeira(s) a(s) firma(s) de ALLYSON VALFORD
ALVES GALLINDO "ALTEL"; Dou fe. Ancoverde/FE 20/04/2017 16:51:12
Emit. 1,81 INR 0,78 FEDE 0,39 Total 4,66. Selo Digital
J042609.3010201501.3365 Condição: autenticidade em
www.licejus.br/seloDigital. *Luciana Rufino*
LUCIANA RUFINO TEIXEIRA / ESSELENTE ALDOLINA

Página 5



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 06D4.0070.1450.2A0B

Certidão gerada em 3/5/2017 15:10:23

PROTOCOLO SIARCO 17/932798-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAI
NIRE 26.2.0236716-1
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 38679831481
Date: 2017.05.03 11:11:05 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/5/2017 15:10:23

AUTENTICIDADE 06D4.0070.1450.2A0B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4007014502A0B>

Recife, 03 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.433.634-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 08/05/2017 11:11:03
Código de Autenticação 06D4.0070.1450.2A0B
Junta Comercial do Pernambuco
<http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06D4007014502A0B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0236716-1
MATERIALIZADO 13/06/2025 10:20:00
MATERIALIZADO 13/06/2025 10:20:00
EMPRESA SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAI



Documento disponibilizado em 13/06/2025 10:20:00 - 13/06/2025 10:20:00 - 13/06/2025 10:20:00 - 13/06/2025 10:20:00

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746513790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) R MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56.509-826, BRASIL.

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) R ARGENTINO P FEITOSA, 134, SAO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56.509-630, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA e nome fantasia SO MEDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155, CENTRO, ARCOVERDE, PE, CEP 56.506-640.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



Barb
João Bosco Martins Curcio
Analista de Processos
Mat. 1083/8
Unidade Regional de Arcoverde
03/05/17

Req: 81700000244259

Página 1



Documento disponibilizado a 340.430.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 3/5/2017 15:10:23
Código de Autenticação 09D4-6070 1436 2A0B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticada no site: www.jucepe.pe.gov.br/novoechancela digital.asp?ah=09D4607014362A0B
Documento registrado no site digital: www.jucepe.pe.gov.br/novoechancela digital.asp?ah=09D4607014362A0B

CHANCELA DIGITAL
09D4 6070 1436 2A0B
1º REGISTRADO: LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
1º ASSINANTE: LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios,

João B. Campos
João B. Campos
Analista de Processos
Mat. 1053-9
Unidade Regional de Arcoverde
03/03/2017 @

Req: 81700000244259

Página 3



Documento disponibilizado a 340 430 804 35 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 3/5/2017 15:10:23
Código de Autenticação 0604 0370 1460 240B
Junta Comercial do Rio Grande do Norte
CNPJ 06.040.370/0001-11
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - CEP 59.050-000 - Natal - RN

CHANCELA DIGITAL

NOME: JOÃO B. CAMPOS

CPF: 03.03.2017

ASSINATURA: JOÃO B. CAMPOS

DATA: 03/03/2017

LOCAL: UNIDADE REGIONAL DE ARCOVERDE



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



JO WED, CA - DATE=1A1S MEDICIN,
CA=4THLO, 1017 1 LABORATORY IN
1016

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

TO OFFICE
ACQUEDUE

Handwritten: *Handwritten text, possibly a signature or name, in dark ink.*

03/05/2017

LABORATÓRIO
DO AGUADO
DE SOUSA

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de PAULO AUGUSTO DE
SOUZA LACERDA, nasc. 06.09.1966, RG 25.044.017, CPF 0.78.984.029, total 4,00. Selo Digital
JO/2009.18730201501.23163 Com este autenticidade no
www.tpe.jus.br/validadigital
LUCIANA M. D. REZENDE / ESSENCIAL

A **CATÓICO**
PORTUENSE
DE
JORNALISMO

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - T&E
Rua Adolfo Cunha, 50 - Anhemor - Pernambuco - CEP: 54.100-000
Fone: (81) 3221.5454 / Fax: (81) 3221.5333 - perceira@catuport.com.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de ALLYSON VILDEFRA
ALVES GALINDO WATTEL; Dou fe. Arcoverde/PE 20/04/2017 16:01:11
Evol. 3,48 INF 0,78 FISC 0,39 Total 4,66. Selo Digital
304289.30.10.0001.3165 Consulta autenticidade em
www.tribuna.sp.gov.br/selooficial/.
LUCIANA AFFINI DEABRA / ESCRETOARIO APO 1260

Pheina S

Página 1 de 2

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.650.356/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/05/2017			
NOME EMPRESARIAL SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO MEDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AUGUSTO CAVALCANTE		NÚMERO 155	
CEP 55.505-640		COMPLEMENTO	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ARCOVERDE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE	
TELEFONE (87) 3822-3049			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 1 - Início de funcionamento			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2017 às 07:55:57 (data e hora de Brasília).

Pagina: 1/1

Consulte GISA e Capital Social

Voltage

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova... 04/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07D8 B076 B5DF 200F

Catálogo gerado em 12/4/2018 15:59:14

PROTOCOLLO SIARCO 18/943215-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
NIRE	26.2.0236716-1
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANOYE AYTHI S. DEJEFRA DA

COSTA300T903149Y

Doc#: 2015-04-20-04 02:21-05183

Boat: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO

Location: 95 CBE 29

ARQUIVADO EM 12/4/2018 15:59:14

AUTENTICIDADE 07D9.8076.65DF.200F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07D9807665DF200F>

Recife, 12 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340 430 804-25 - LUCINETE ANA DE LIMA GOM

0312 - 29/04/2018 09:02:20

Código de Autenticação 67D9 8076 460F 200F

Jorge Cornejo de Herrera

AutoCAD® help files are available at <http://www.autodesk.com/support>. For more information, contact Autodesk at 1-800-758-4663.

Recherches Antiques pour tous digital archive DP 2003 T.06 20030214 - you make a link to http://www.museo-lazio.it/2003/02/14/20030214_062

CHANCELLA DIGITAL

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 493–500

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

LAURENCE: NO, NO, NO. WE'VE GOT TO GET OUT OF HERE. WE'VE GOT TO GET OUT OF HERE.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SO MEDICA -
MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF: nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746553790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56509826, BRASIL.

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA ARGENTINO FEITOSA, 134, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509630, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56.506-640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (brocas, resinas, cimentos fosfato, amalgama, flúor, lixa de aço, luvas de procedimento e outros materiais para uso odontológico)
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7729-2/03 - aluguel de material médico

Marlene Herédia de O. Vasconcelos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000171797

Página 1



Documento disponibilizado a 340.430.804.35 - LUCINEIDE ANA DE LIMA DOM
Data - 12/04/2018 12:28:14
Código de Autenticação 07D0 B078 85DF 200F
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/validacao.asp?codigo=07D0B07885DF200F>

CHANCELA DIGITAL
Data: 06/06/2025 16:21
IP: 192.168.1.100
IP: 192.168.1.100
IP: 192.168.1.100
IP: 192.168.1.100



01.4.01

34300.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/04/2018
 SOB Nº. 20189432152
 Protocolo: 18/943215-2
 Inscrição: 26.2.0236716-1
 DO: MEDICA - HATEXIAIS MEDICUS
 UDDVIOLOGICO S LAZARUSUNIAIS
 LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 340.430.804-75 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
 Data: 10/4/2018 15:59:14
 Código de Autenticação DT09 8076 800F 200F
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/autenticacao.asp?codigo=DT098076800F200F>
 Documento assinado por meio digital, sistema MP nº 10.671 de 2003, que dá a validade jurídica do documento eletrônico. CPF: 000000000-00, 12/04/2018, 15:59:14

CHANCELA DIGITAL

0000 2622008716-1
 01 00000000 189432152 MEDICUS HATEXIAIS MEDICUS 12/04/2018 15:59:14
 01 00000000 20189432152 MEDICUS HATEXIAIS MEDICUS 15:59:14
 (MP)000 01 00000000 189432152 MEDICUS HATEXIAIS MEDICUS 15:59:14



CNPJ nº 27.650.356/0001-27.


11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SO MEDICA -
MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

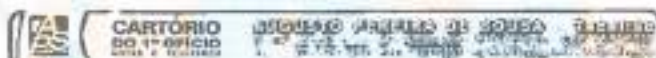
ARCOVERDE, 13 de março de 2018.



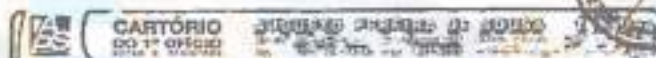
PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA
CPF: 057.195.484-75



ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL
CPF: 101.918.974-69



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de PABLO AUGUSTO DE
SOUZA LUCENA: Dou fe. Arcoverde/PE 15/03/2018 11:40:01. Encl. 3,99
TSR 0,80 FERC 0,40 Total 4,79. Selo Digital nº
0073009.MDCC201801.03184 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
LUCIANA RUFINO BEZERRA / ESCRIVÃO AUTORIZADA



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de ALLYSON VALDEQUE
ALVES GALLINDO MACIEL: Dou fe. Arcoverde/PE 15/03/2018 11:40:25.
Encl. 3,99 TSR 0,80 FERC 0,40 Total 4,79. Selo Digital nº
0073009.MDCC201801.03185 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
LUCIANA RUFINO BEZERRA / ESCRIVÃO AUTORIZADA

Foram Verificadas as O. Verificadas
Assinaturas Digitais
e as Caras e Rubricas e Firmas



Req: 8180000171797

Página 3



Documento disponibilizado a 340.430.804-26 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM
Data: 12/04/2018 15:59:14
Código de Autenticação 0708 8076 68DF 2008
Junta Comercial do Pernambuco
Assinatura Digital: www.tjpe.jus.br/selodigital
Documento assinado por: www.tjpe.jus.br/selodigital

CHANCELA DIGITAL
SERVIÇO DE REGISTRO E
ARQUIVAMENTO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ nº 07.000.000/0001-00



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746513790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56509826, BRASIL.

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARGENTINO FEITOSA, 134, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509630, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56506640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (BROCAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE ACO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO); MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Req: 81100000221447

Página 1

15/03/2021

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521646 de 15/03/2021 Protocolo 219521646 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235017787375566

JUCEPE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**

CNPJ nº 27.650.356/0001-27

**DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.**

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - aluguel de material médico
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARCOVERDE PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE PE, 8 de março de 2021.

Req: 81100000221447

Página 2

15/03/2021



Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521648 de 15/03/2021 Protocolo 219521648 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235017767375566

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27



Pablo Augusto de Souza Lucena

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA



Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL

CARTÓRIO
DO REGISTRO
DE IMÓVEIS

AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA - Tabelião
Rua Alameda Curitiba, 51 - São Francisco - Pernambuco - CEP: 54.060-330
Fone: (81) 3623.6444 / Fax: 3623.6311 - cartorio@cartorioa.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA: Dou fe. Arcoverde/PE 11/03/2021.
Matr.: 3.83 TERN 0.86 FERC 0.47 FERM 0.04 FUNSEN
0.09 ISS 0.22 LUCIANA RUFFINO REZENDE / ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Selo: 0073809, 09902202101, 02065
Consulte autenticidade em: www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao



CARTÓRIO
DO REGISTRO
DE IMÓVEIS

AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA - Tabelião
Rua Alameda Curitiba, 51 - São Francisco - Pernambuco - CEP: 54.060-330
Fone: (81) 3623.6444 / Fax: 3623.6311 - cartorio@cartorioa.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL: Dou fe. Arcoverde/PE 11/03/2021.
Matr.: 3.83 TERN 0.86 FERC 0.47 FERM 0.04 FUNSEN
0.09 ISS 0.22 LUCIANA RUFFINO REZENDE / ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Selo: 0073809, 09902202101, 02065
Consulte autenticidade em: www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao

Req: 81100000221447

Página 3

15/03/2021



Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521646 de 15/03/2021 Protocolo 219521646 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235017767375566



219521646

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	219521646 - 12/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202367161
 CNPJ 27.650.358/0001-27
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021
 SOB N: 20219521646

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA RDC/ANVISA Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

15/03/2021



Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219521646 de 15/03/2021 Protocolo 219521646 de 12/03/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelia 236017767375566

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.918.974-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05193834994, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARGENTINO FEITOSA, 134, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509630, BRASIL.

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1987, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 057.195.484-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03746513790, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EULALIA DE SIQUEIRA, 29, SUCUPIRA, ARCOVERDE, PE, CEP 56509826, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202367161, com sede Rua Augusto Cavalcante, 155, Centro Arcoverde, PE, CEP 56506640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (BROCAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE ACO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO); MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA

Req: 81100000688418

Página 1




11/08/2021

Certifico o Registro em 11/08/2021

JUCEPE

Arquivamento 20218600364 de 11/08/2021 Protocolo 218600364 de 10/08/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246377509667023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ARRENDAMENTO MERCANTIL.

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7729-2/03 - aluguel de material médico
- 6440-9/00 - arrendamento mercantil
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Req: 81100000688418

Página 2



11/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/08/2021

Arquivamento 20218600364 de 11/08/2021 Protocolo 218600364 de 10/08/2021 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246377508567023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARCOVERDE PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000688418

Página 3

Certifico o Registro em 11/08/2021

11/08/2021

JUCEPE

Arquivamento 20210000364 de 11/08/2021 Protocolo 218600364 de 10/08/2021 NIRE 28202387161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246377509567023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE-PE, 6 de agosto de 2021.


ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL


PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA


Reconheço como verdadeira a firma de ALLYSON VALDEQUE ALVES
GALLINDO MACIEL, Dou fe. Arcoverde/PE 10/08/2021.
Empl. 3.83 TERN 0.86 FENC 0.47 FERN 0.04 FUNSEG
0 09 ISS 0.22 LUCIANA RUFINO BEZERRA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Selo: 0073809 - 16037202101-03499
Este documento pode ser verificado em: www.jucepe.gov.br/autenticacao


Reconheço como verdadeira a firma de PABLO AUGUSTO DE SOUZA
LUCENA, Dou fe. Arcoverde/PE 10/08/2021.
Empl. 3.83 TERN 0.86 FENC 0.47 FERN 0.04 FUNSEG
0 09 ISS 0.22 LUCIANA RUFINO BEZERRA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Selo: 0073809 - 16037202101-03499
Este documento pode ser verificado em: www.jucepe.gov.br/autenticacao

Req: 81100000688418

Página 4

11/08/2021

 Certifico o Registro em 11/08/2021
Arquivamento 20218500364 de 11/08/2021 Protocolo 218800364 de 10/08/2021 NIRE 26202367161
Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 246377509587023



218600364

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	218600364 - 10/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202367161
 CNPJ 27.650.356/0001-27
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
 SOB N. 20218600364

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

11/08/2021

http://assinador.gov.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=4407213HC99L9J.W5931G68rAwE=0J7V7H0t0EXWd0ZK14Q0
ASSINADOR DIGITAL/ASSINTE FUR: 03493168496-LUCIANA MARIA DA SILVA

Página 1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75144/25. Data: 09/06/2025 16:21. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 13/06/2025 10:20. Validação: A5AA.F66A.14CE.B7F2.4DE5.95D0.0B80.C473.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4d81x73m0C0uL3jUN5VJQeChv92-BjVZEMc12WwXc147dLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0343360496-LUCIANA MARIA DA SILVA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ARRENDAMENTO MERCANTIL PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - aluguel de material médico
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000602943

Página 2

28/06/2022



Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306699907137262

DOI: 10.1002/for

CLAUSULA SEGUNDA A 550
SEP 56806540

LA AVISPA CUARTA

[illegible]

Certifico o Registro em 28/06/2022

JUCEPE

Arquivamento 20220970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelia 306599907137262

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - aluguel de material médico
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL	10.000	100.000,00
PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA	10.000	100.000,00
TOTAL	20.000	200.000,00

Req: 81200000602943

Página 4

28/06/2022



Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161

Nome da empresa SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306699907137262



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade será **ISOLADAMENTE** aos sócios **ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL** e **PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios colistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Reg: 81200000602943

Página 5

Certifico o Registro em 28/06/2022

28/06/2022

JUCEPE

Arquivamento 20228970830 de 28/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202387181

Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206099907137262

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS,
ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ nº 27.650.356/0001-27

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARCOVERDE -PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE, 20 de junho de 2022.



Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel
ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL

Pablo Augusto de Souza Lucena

PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARCOVERDE Re: ato como verdadeira a firma de ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL, Dou 24, Arcoverde/PE 22/06/2022. Escal: 4,28 TARR 0,99 FENC 0,48 FERR 0,05 FUSSE 0,10 IRR 0,24 LUCIANA RUFINO BEZERRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA <i>Luciana Rufino Bezerra</i> Sale: 0073809, 00006202201, 01468 Documento autenticado em: www.jucepe.gov.br/autenticacao	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARCOVERDE Reconheço como verdadeira a firma de PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA, Dou 24, Arcoverde/PE 22/06/2022. Escal: 4,28 TARR 0,99 FENC 0,48 FERR 0,05 FUSSE 0,10 IRR 0,24 LUCIANA RUFINO BEZERRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA <i>Luciana Rufino Bezerra</i> Sale: 0073809, 00006202201, 01468 Documento autenticado em: www.jucepe.gov.br/autenticacao
--	---

Req: 81200000602943

Página 6



28/06/2022

JUCEPE Certifica o Registro em 28/06/2022
 Arquivamento 20228970830 de 26/06/2022 Protocolo 228970830 de 27/06/2022 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SO MÉDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 306699907137282



228970830

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	228970830 - 27/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202367161
 CNPJ 27.650.356/0001-27
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/06/2022
 SOB N: 20228970830

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228970830

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63493368496 - LUCIANA MARIA DA SILVA - Assinado em 27/06/2022 às 22:29:23

Assinado eletronicamente por
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

28/06/2022



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Augusto Pereira de Sousa

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87) 3821-0484 - Telefax: (87) 3821-0331
e-mail cartnotarcoverde@hotmail.com

Arcoverde

Pernambuco

Nathalia Silva Galindo
Escritor

LIVRO: P-413

FOLHAS: 187

TRASLADO: 1

PROTOCOLO: 16365

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Arcoverde, do Estado de Pernambuco, em meu Cartório, compareceu como outorgante: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.650.356/0001-27, sediada na Rua Augusto Cavalcante, nº. 155, centro, nesta cidade de Arcoverde-PE, representada isoladamente neste ato, por seu sócio, Pablo Augusto de Souza Lucena, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30.09.1987, empresário, filho Cloves Bezerra Lucena e Elizabeth Maria Azevedo de Souza, portador da CNH nº. 03746513790 DETRAN-PE emitida em 24.02.2015 da qual consta o R.G. nº. 7051175 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.195.484-75, residente e domiciliado na Rua Maria Eulália de Siqueira, nº. 29, bairro Sucupira, nesta cidade de Arcoverde-PE, de acordo com a cláusula segunda da Alteração Contratual nº. 1 datada de 13.03.2018 e registrada na JUCEPE sob o nº. 20189432152 em 12.04.2018, ora apresentada; reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, por ele me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: CLOVES BEZERRA LUCENA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28.06.1992, engenheiro de produção, filho Cloves Bezerra Lucena e Elizabeth Maria Azevedo de Souza, portador da CNH nº. 05532438120 DETRAN-PE emitida em 03.11.2021 da qual consta o R.G. nº. 8208435 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.685.074-00, residente e domiciliado na Rua Maria Eulália de Siqueira, nº. 29, bairro Sucupira, nesta cidade de Arcoverde-PE; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a outorgante, perante quaisquer Prefeituras Municipais, localizadas em todo território nacional, suas Secretarias, Repartições e Órgãos assemelhados, a fim de participar de processos licitatórios em tais Repartições, podendo para tanto, dito procurador, tudo promover, requerer e assinar, apresentar, juntar e retirar documentos de quaisquer espécies, participar de todas e quaisquer modalidades de licitação ou processos licitatórios, apresentar orçamentos, planilhas de custo, prestar compromissos, fazer declarações, preencher e assinar formulários, assinar contratos de prestação de serviços e outros que se

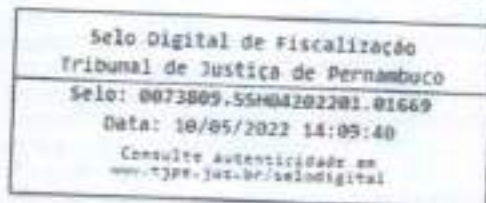
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

fizerem necessários, pagar taxas, passar recibos, dar e receber quitação, assinar contratos; oferecer garantias, podendo ainda dito procurador, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, no mais tudo que se fizer necessário ao fiel desempenho deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte. O presente instrumento é conferido por prazo indeterminado. Emolumentos: R\$ 71,24. Pagou TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 3,96. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou, sendo este lido por mim, Escrevente Autorizada. Dispensadas as testemunhas de acordo com o § 5º. Art. 1º. da Lei 6.952 de 06.11.1982; dou fé. E, por se acharem assim justos e contratados, assinam este em duas (02) vias de igual teor e de um só efeito. Arcoverde, 10/05/2022 14:09:36. Em testemunho da verdade. Eu, Nathalia Silva Galindo, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino. (aa) (Representante) PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA. A Escrevente Autorizada - Nathalia Silva Galindo. Está conforme com o original; dou fé. Guia SICASE nº. 15750416 Selo Digital nº. 0073809.SSH04202201.01669. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho (JPG) da verdade.

Nathalia Silva Galindo
NATHALIA SILVA GALINDO
ESCREVENTE AUTORIZADA



ARCOVERDE CARTÓRIO DO FORTIFICADO DE NOTAS
CNPJ: Nº 11.452.645/0001-62
Augusto Pereira da Sousa - Titular
Elizabeth Mª A. de Souza Lucena - Substituta
Célia Maria Bezerra Lucena - Substituta
Rua Alcides Cursino, 54 - Centro
CEP: 56506-530 - Arcoverde - PE
Fone: (87) 3821-0484 - Fonefax: (87) 3821-0331
E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

AAA 0978844

) Relatório de Impressão de Pastas e Fichas)

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	AD0 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
134.01	(-) Arrendamento mercantil - PJ arrendatária - contraprestações pagas ou creditadas de contratos de arrendamento	E	Sem relacionamento	0,00	
134.05	(-) Arrendamento mercantil - PJ arrendadora - contrato não tipificado como arrendamento mercantil financeiro	E	Sem relacionamento	0,00	
134.15	(-) Arrendamento mercantil - PJ arrendatária - contraprestações pagas ou creditadas de contratos não tipificados como arrendamento	E	Sem relacionamento	0,00	
134.20	(-) Avaliação a valor justo - subscrição - ganho	E	Sem relacionamento	0,00	
134.25	(-) Avaliação a valor justo - subscrição - ganho - sem subconta	E	Sem relacionamento	0,00	
134.30	(-) Avaliação a valor justo - subscrição - ganho	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	AD0 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
134.35	(-) Avaliação a valor justo - ativo ou passivo da pessoa jurídica - perda	E	Sem relacionamento	0,00	
134.40	(-) Avaliação a valor justo - subscrição - perda	E	Sem relacionamento	0,00	
135	(-) Juros de empréstimos - custos de empréstimos	E	Sem relacionamento	0,00	
136.05	(-) Atividade imobiliária - permuta - lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas	E	Sem relacionamento	0,00	
137	(-) Avaliação a valor justo - ativo ou passivo da pessoa jurídica - ganho	E	Sem relacionamento	0,00	
137.05	(-) Avaliação a valor justo - ativo ou passivo da pessoa jurídica - ganho - sem subconta	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
137.10	(-) Avaliação a valor justo - ativo ou passivo da pessoa jurídica - ganho	E	Sem relacionamento	0,00	
141	(-) Ajuste a valor presente de ativo - venda	E	Sem relacionamento	0,00	
141.05	(-) Ajuste a valor presente de ativo - outras operações	E	Sem relacionamento	0,00	
142	(-) Ajuste a valor presente de passivo - incisos I, II e III do art. 5º da Lei nº 12.973/2014.	E	Sem relacionamento	0,00	
142.05	(-) Ajuste a valor presente de passivo - incisos IV e V do art. 5º da Lei nº 12.973/2014.	E	Sem relacionamento	0,00	
142.10	(-) Ajuste a valor presente de passivo - outras operações que não sejam aquisição a prazo.	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
142.15	(-) Ajuste a valor presente de passivo - outras operações que não sejam aquisição a prazo - relacionado a uma despesa ou custo.	E	Sem relacionamento	0,00	
143.05	(-) Adoção inicial dos arts. 1º a 71 da Lei nº 12.973/2014 - realização de diferença negativa entre valores de ativo controlada em subconta	E	Sem relacionamento	0,00	
143.10	(-) Adoção inicial dos arts. 1º a 71 da Lei nº 12.973/2014 - baixa ou liquidação de diferença positiva entre valores de passivo controlada em subconta	E	Sem relacionamento	0,00	
143.15	(-) Adoção inicial dos arts. 1º a 71 da Lei nº 12.973/2014 - ativo diferido - realização de diferença negativa entre valores de ativo diferido controlada em subconta	E	Sem relacionamento	0,00	
143.20	(-) Adoção inicial dos arts. 1º a 71 da Lei nº 12.973/2014 - ativo diferido - realização de diferença negativa entre valores de ativo diferido não reconhecida contabilmente na data da adoção inicial	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
145	(-) Atividade imobiliária - diferimento da tributação - ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto	E	Sem relacionamento	0,00	
146	(-) Despesa com emissão de ações	E	Sem relacionamento	0,00	
146.01	(-) Despesa com instrumentos de capital ou de dívida subordinada	E	Sem relacionamento	0,00	
147	(-) Despesas pré-operacionais	E	Sem relacionamento	0,00	
154	(-) Contratos de longo prazo - divergência de critério - ajuste da diferença dos critérios adotados no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977 em contratos de longo prazo	E	Sem relacionamento	0,00	
155	(-) Provisões ou perdas estimadas - teste de recuperabilidade - alienação ou baixa do bem correspondente	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
155.05	(-) Provisões ou perdas estimadas - teste de recuperabilidade - reversão	E	Sem relacionamento	0,00	
156	(-) Pagamento baseado em ações apropriado como despesa ou custo	E	Sem relacionamento	0,00	
157	(-) Contratos de concessão de serviços públicos - realização de ativo intangível representativo do direito	E	Sem relacionamento	0,00	
157.05	(-) Contratos de concessão de serviços públicos - recebimento de ativo financeiro	E	Sem relacionamento	0,00	
157.10	(-) Contratos de concessão de serviços públicos - apropriação de receitas financeiras decorrentes de ajuste a valor presente do ativo financeiro	E	Sem relacionamento	0,00	
159	(-) CPC 47 - Ajustes de Receita Bruta	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	AN0 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórica
159.05	(-) CPC 47 - Ajustes de Custos/Despesas	E	Sem relacionamento	0,00	
159.10	(-) CPC 47 - Ajustes de Outras Receitas/Outros Resultados	E	Sem relacionamento	0,00	
161	(-) Depreciação - diferença entre as depreciações contábil e fiscal	E	Sem relacionamento	0,00	
163	(-) Provisões ou perdas estimadas - gastos com desmontagem	E	Sem relacionamento	0,00	
164	(-) Outros ajustes decorrentes de modificação ou adoção de métodos e critérios contábeis por meio dos atos administrativos, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 58, da Lei nº 12.973/2014	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
166	(-) Contratos de concessão de serviços públicos - diferença positiva - adesão inicial dos arts. 1º a 71 da Lei nº 12.973/2014	E	Sem relacionamento	0,00	
166.01	(-) Lucros de participações em controladas e coligadas domiciliadas no Brasil, no caso do art. 85 da Lei nº 12.973/2014	E	Sem relacionamento	0,00	
166.03	(-) Juros sobre o capital próprio	E	Sem relacionamento	0,00	
166.05	(-) Ganho de capital - recebimento após o término do ano-calendário seguinte ao da contratação	E	Sem relacionamento	0,00	
166.10	(-) Perdas no recebimento de créditos - PJ credora - encargos financeiros incidentes sobre o crédito vencido e não recebida contabilizado como receita	E	Sem relacionamento	0,00	
166.15	(-) Encargos incidentes sobre o débito vencido e não pago deduzidos como despesa a serem excluídos no período de apuração em que ocorrer a quitação do débito por qualquer forma	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	ANU - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
166.20	(-) Lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior	E	Sem relacionamento	0,00	
166.25	(-) Programas de estímulo à solicitação de documento fiscal	E	Sem relacionamento	0,00	
166.35	(-) Ajustes de exercícios anteriores - lançamentos extraordinários	E	Sem relacionamento	0,00	
166.45	(-) Ganho decorrente da mensuração de ativo pelo valor de liquidação	E	Sem relacionamento	0,00	
166.50	(-) Perda decorrente da mensuração de ativo pelo valor de liquidação - Realização	E	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
166.55	(-) Despesa estimada para realização do ativo - Entidade em Liquidação - Realização	E	Sem relacionamento	0,00	
166.60	(-) Ganho decorrente do reconhecimento de ativo não registrado até a data de início de liquidação	E	Sem relacionamento	0,00	
166.65	(-) Perda decorrente da baixa de ativo registrado até a data de início de liquidação - Efetiva saída do ativo do patrimônio da pessoa jurídica ou da extinção desta	E	Sem relacionamento	0,00	
167	(-) Outras exclusões - com indicador de relacionamento 1, 2 ou 3	E	Sem relacionamento	0,00	
167.01	(-) Outras exclusões - qualquer indicador de relacionamento	E	Sem relacionamento	0,00	
168	SOMA DAS EXCLUSÕES (CSLL)	E		0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
169	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO	L		320.062,87	
170	(-) Compensação da Base de Cálculo Negativa do Próprio Período - Atividade Rural	E		0,00	
171	BASE DE CÁLCULO ANTES DA COMPENSAÇÃO DE BC NEGATIVA DE PERÍODOS ANTERIORES	L		320.062,87	
172	COMPENSAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES				
173	(-) Compensação de Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividades em Geral	P	Sem relacionamento	0,00	
174	(-) Compensação de Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividade Rural	P	Sem relacionamento	0,00	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro M030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro M350 - Demonstração da Base de cálculo da CSLL

Código	Descrição	Indicador do tipo de lançamento	Tipo de relacionamento	Valor	Histórico
175	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	L		320.062,87	

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	320.062,87
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas)))

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	0,00
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-)Atividade Audiovisual	0,00
12	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONASIPCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)e	0,00
17.01	(-)Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 5.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
9	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
12	(-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-) Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-) Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)e	0,00
17.01	(-) Crédito Presumido de 5% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 25, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente dos Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-) Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-) Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-)Atividade Audiovisual	0,00
12	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
14	(-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-) Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	0,00
17.01	(-) Crédito Presumido de 5% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 26, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-) Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-) Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
25.02	(-) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	0,00
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio

Registro N820 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
9	(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-) Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-) Atividade Audiovisual	0,00
12	(-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-) Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
16	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-) Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º) e	0,00
17.01	(-) Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 26, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-) Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes da Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-) Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 67 da Lei nº 12.973/2014	0,00
25.02	(-) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 68 da Lei nº 12.973/2014	0,00
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/06/2022	30/06/2022	A06 - Junho

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
16	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
18	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	0,00
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
3	A. Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-) Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-) Atividade Audiovisual	0,00
12	(-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-) Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-) Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º) e	0,00
17.01	(-) Crédito Presumido de 5% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-) Redução por Reinvestimento	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
20	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 68 da Lei nº 12.973/2014	0,00
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	0,00
3	A Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 8.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Aliquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
9	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-)Atividade Audiovisual	0,00
12	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)e	0,00
17.01	(-)Crédito Presumido de 0% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 26, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Aliquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
10	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-)Atividade Audiovisual	0,00
12	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)e	0,00
17.01	(-)Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
9	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-)Atividade Audiovisual	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
12	(-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-) Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
14	(-) Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-) Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	0,00
17.01	(-) Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-) Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-) Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
1	Base de Cálculo do Imposto de Renda	0,00
2	IMPOSTO DE RENDA APURADO	
3	A Aliquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
9	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
10	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
11	(-)Atividade Audiovisual	0,00
12	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
13	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.358/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saída Inicial	Data Saída Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
14	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
15	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
16	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
17	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)e	0,00
17.01	(-)Crédito Presumido de 5% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17.05	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
18	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
19	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
20	(-)Imposto de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
20.01	Imposto de Renda Devido no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
21	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
22	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
23	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
24	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
25	(-)Imposto de Renda Pago sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
25.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
25.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	0,00
26	IMPOSTO DEVIDO NO MÊS	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N620 - Apuração do IRPJ Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
27	Imposto Pago a Título de Estimativa Mensal que Exceda ao Legalmente Determinado	0,00

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro N630 - Apuração do IRPJ com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IRPJ	320.062,87
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
3	À Alíquota de 15%	48.009,43
4	Adicional	8.008,29
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
9	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
10	(-)Atividade Audiovisual	0,00
11	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
12	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
13	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
14	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	AD0 - Anual

Registro N630 - Apuração do IRPJ com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
15	(-) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
16	(-) Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	0,00
16.01	(-) Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
16.04	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
16.05	(-) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
16.06	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
16.07	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
17	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
18	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
19	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
20	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
21	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
22	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
23	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
24	(-) Imposto de Renda Mensal Efetivamente Pago por Estimativa	0,00
25	(-) Imposto de Renda Efetivamente Parcelado Referente a Estimativas Mensais	0,00
26	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	56.015,72
27	IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
28	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/06/2022	30/06/2022	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	320.062,67
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/06/2022	30/06/2022	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
--------	-----------	-------

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta	0,00

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N680 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1995, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2016)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2016)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.856-6/1996, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Proratif	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1998, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Proni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Persa)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1998, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	AD4 - Abril

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-5/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0.00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0.00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0.00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0.00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0.00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0.00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0.00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0.00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0.00
1	CÁLCULO DA CSLL	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pereia)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00

Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/06/2022	30/06/2022	A06 - Junho

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	30/08/2022	A06 - Junho

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fita	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fita	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Parce)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.907/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 1º)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.358/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/06/2022	30/06/2022	A06 - Junho

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	

Relatório de Impressão de Pastas e Fiche

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saída Inicial	Data Saída Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fita	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fita	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Parse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 5º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-8/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
18	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fita	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fita	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
6.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perae)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.607/1999, art. 5º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes da Retenção e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.658-8/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 86 da Lei nº 12.973/2014	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Proni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fita	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pessoa)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 18)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 54)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0 5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0 53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0 54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0 55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0 56	Total das Receitas Brutas do Mês de Junho até o Final do Período - 2021	
0 57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0 58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativa ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes de Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1996, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	0,00
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Base de Cálculo da CSLL	0,00
3	CSLL Apurada	0,00
4	DEDUÇÕES	
5	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Procuri	0,00
6	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
8	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
9	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
9.20	(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
10	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
11	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
11.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
11.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Registro N660 - Apuração da CSLL Mensal por Estimativa

Código	Descrição	Valor
12	(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
12.01	CSLL Devida no Mês Antes da Retenções e Pagamentos	0,00
13	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
15	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
17.01	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 57 da Lei nº 12.973/2014	
17.02	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre as Dividendos no Caso do Art. 59 da Lei nº 12.973/2014	
18	CSLL DEVIDA NO MÊS	0,00
19	CSLL Paga a Título de Estimativa Mensal que Exceda a Legalmente Determinada	0,00

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Março	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	320.002,67
2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	28.805,66
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados Anteriormente (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, §§ 7º, 11 e 12)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	28.805,66
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
7	(-) Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
8	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
9	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
10	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços SPE Eventos da Fifa	0,00
11	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
12	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
12.20	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/12/2022	A00 - Anual

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
13	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.837/2002, art. 38)	0,00
13.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
13.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
14	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14.03	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	-
14.04	(-) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	-
15	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
16	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
17	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
18	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
19	(-) CSLL Mensal Efetivamente Paga por Estimativa	0,00
20	(-) CSLL Efetivamente Parcelada Referente a Estimativas Mensais	0,00
21	CSLL A PAGAR	28.805,66
22	CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/01/2022	A01 - Janeiro

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/02/2022	28/02/2022	A02 - Fevereiro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/03/2022	31/03/2022	A03 - Março
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/04/2022	A04 - Abril
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/05/2022	31/05/2022	A05 - Maio
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/06/2022	30/06/2022	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	31/07/2022	A07 - Julho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/08/2022	31/08/2022	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/09/2022	30/09/2022	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/10/2022	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	30/11/2022	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/12/2022	31/12/2022	A12 - Dezembro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
03/05/2017		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	05719548475	PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	03493358493
01 - Procurador	10908.00	400000.00							
03/05/2017		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	10191897469	ALLYSON VALDEQUE ALVES GALINDO MACIEL	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	
	10908.00	400000.00							

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	9.455.590.36

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta - -	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.650.356/0001-27

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

27.650.356/0001-27

SCP

NOME EMPRESARIAL

SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

58.F7.29.21.99.E4.08.D4.A4.01.3A.8F.F0.23.9E.38.52.06.FE.25

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	03493368496	LUCIANA MARIA DA SILVA.03493368496	5909042677959800860	16/02/2023 a 16/02/2024
Procurador	03493368496	LUCIANA MARIA DA SILVA.03493368496	5909042677959800860	16/02/2023 a 16/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

58.F7.29.21.99.E4.08.D4.A4.01.3A.8F.F
0.23.9E.38.52.06.FE.25-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/07/2023 às 10:48:56

E2.27.8B.B1.3C.36.72.DA
2B.F6.EA.2F.38.A3.23.26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/05/2025 15h24min

Data de Validade: 08/06/2025

Nº da Certidão: 02226416/2025

Nº da Autenticidade: JU.FV.UT.YK.3Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
LABORATORIAIS LTDA**

CNPJ: 27.650.356/0001-27

Inscrição Estadual: 071811834

Endereço Residencial: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155

Compl: SO MEDICA

Bairro: CENTRO

Cidade: Arcoverde/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FÁC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/05/2025 15h25min

Data de Validade: 08/06/2025

Nº da Certidão: 02226418/2025

Nº da Autenticidade: 4G.JE.QA.UH.SU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
LABORATORIAIS LTDA**

CNPJ: 27.650.356/0001-27

Inscrição Estadual: 071811834

Endereço Residencial: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155

Compl: SO MEDICA

Bairro: CENTRO

Cidade: Arcoverde/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO 4**



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 01/08/2027

Protocolo nº: 2410210258492

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIPI), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Nome Fantasia: SO MEDICA

CPF/CNPJ: 27.650.356/0001-27

Atividade Econômica Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, nº 155 - CEP: 56.506-640

Bairro: CENTRO

Município: ARCOVERDE - PE

Área: 152.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 35

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Deferido por: CAP FÁBIO ROGÉRIO ALVES CORREIA

Chefe do: CAT / SERTÃO 4

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: ec1f778185fe7dfd

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitted via Web: período em 01/08/2024



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00104211-10

Razão Social: SÓ MÉDICA - MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA

Nome de Fantasia: SÓ MÉDICA

CNPJ/CPF: 27.650.356/0001-27

Nº Cadastro: 5.24.520.350997

Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE

Nº: 155

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARCOVERDE

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Técnico: CAMYLLA JANIELE LUCAS TENÓRIO

Conselho: CRF

Número: 9426

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 17/09/2024

Data Validade: 17/09/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00104211-10 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00104162-10

Razão Social: SÓ MÉDICA - MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA

Nome de Fantasia: SO MÉDICA

CNPJ/CPF: 27.650.356/0001-27

Nº Cadastro: 2.13.123.350997

Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE

Nº: 155

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARCOVERDE

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: CAMYLLA JANIELE LUCAS TENÓRIO

Conselho: CRF

Número: 9426

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 17/09/2024

Data Validade: 17/09/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00104162-10 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.

IDENTIFICAÇÃO DO FARMÁCIA SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - CEP: 46500-000 - ARACUJERDE - PE TEL.: (81) 3621-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1º - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001389 0.4 / 5 SÉRIE 001		 26210327650554001215500100001389000145016 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Automotivo	
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda		26210327650554001215500100001389000145016		13/06/2025	
071811834		27.050.35610001-27		13/06/2025	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO: SUBVILDR

CODIGO DO PROD. (NFE)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (NOME COM.)	NCM (N)	DET	CFOP	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	VALOR CACE (NFE)	VALOR FAT (NFE)	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR TOTAL	QTD TOTAL	QTD UNID.
4342	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.02 LOTE: 05080020 QTD: 200.00 FAB: 01/12/2020 VAL: 01/12/2022	30049000	000	5102	UNI	200.00	0.52	0.00	104.00	104.00	104.00	18.72	0.00	122.72	200.00	0.00
4343	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.04 LOTE: 11080020 QTD: 1.000.00 FAB: 30/06/2020 VAL: 30/06/2022	30049000	000	5102	UNI	1.000.00	0.04	0.00	40.00	40.00	40.00	7.20	0.00	47.20	1.000.00	0.00
4344	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.06 LOTE: 20110020 QTD: 1.000.00 FAB: 02/06/2020 VAL: 30/06/2022	30049000	000	5102	UNI	1.000.00	0.06	0.00	60.00	60.00	60.00	10.80	0.00	70.80	1.000.00	0.00
5280	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.13 LOTE: AR 012/20 QTD: 200.00 FAB: 30/06/2020 VAL: 30/06/2022	30043200	000	5102	UNI	200.00	0.13	0.00	26.00	26.00	26.00	4.68	0.00	30.68	200.00	0.00
4304	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.06 LOTE: 05080020 QTD: 3.000.00 FAB: 02/10/2020 VAL: 02/10/2022	30049000	000	5102	UNI	3.000.00	0.06	0.00	180.00	180.00	180.00	32.40	0.00	212.40	3.000.00	0.00
4307	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.15 LOTE: 05080020 QTD: 500.00 FAB: 30/07/2020 VAL: 30/07/2022	30049000	000	5102	UNI	500.00	0.15	0.00	75.00	75.00	75.00	13.50	0.00	88.50	500.00	0.00
6060	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R02.32 LOTE: 05080020 QTD: 30.00 FAB: 05/01/2022 VAL: 05/01/2022	30043200	000	5102	UNI	30.00	2.32	0.00	66.00	66.00	66.00	12.12	0.00	78.12	30.00	0.00
4313	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.04 LOTE: 05080020 QTD: 8.000.00 FAB: 14/08/2020 VAL: 14/08/2022	30049000	000	5102	UNI	8.000.00	0.04	0.00	320.00	320.00	320.00	57.60	0.00	377.60	8.000.00	0.00
5281	DIPIRONA SOL. MLC. 500MG COMAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140500300000 PNC: R00.04 LOTE: 05080020 QTD: 100.00 FAB: 23/11/2020 VAL: 23/11/2022	30049000	000	5102	UNI	100.00	4.46	0.00	446.00	446.00	446.00	80.28	0.00	526.28	100.00	0.00

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS QUINTALOGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 851 - L'ENINO- CEP:56206-640 - ARCOVERDE - PE TEL: (071) 371-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1ª - ENTRADA 1ª - SAÍDA N° 000001389 0.5 / 5 SÉRIE 001		
INFORMAÇÃO DE OPERAÇÃO Venda		NUMERO DE ACESSO 3621 0537 6503 5603 0127 5500 1000 0013 4910 0014 5636 O número de acesso circula no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 117181834		INSCRIÇÃO CONTRATO DO SEU TRAF 136210035003541 12/05/2021 11:44:38 17.000.35600001-27		

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO DO PRODUTO / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NDI	CFOP	UNID	QUNT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	VALOR ICMS ST
4090	NESTATINA SUSP 100 DOSE/L ML SOLU (PRATI) INDUSTRIAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 123460026001 PNC: 883.80 LOTE: 21011220 QTD: 30,00 FAB: 13/01/2021 VAL: 13/01/2021	30042088	000	5102	UN	30,00	0,00	0,00	117,00	117,00	21,06	0,00	138,06
4096	OPRAZOL 40MG (CONCENTRADO) INDUSTRIAL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 118370036016 PNC: 883.80 LOTE: 001250 QTD: 3.000,00 FAB: 03/11/2021 VAL: 03/11/2021	30042088	000	5102	UN	3.000,00	0,00	0,00	210,00	210,00	37,80	0,00	247,80
4093	PARACETAMOL 600MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 109630046011 PNC: 883.80 LOTE: 114213 QTD: 1.000,00 FAB: 01/01/2021 VAL: 01/01/2021	30042088	000	5102	UN	1.000,00	0,00	0,00	60,00	60,00	14,40	0,00	74,40
4095	PRECHESINA 20MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 104671336000 PNC: 883.75 LOTE: 35818 QTD: 1.000,00 FAB: 18/08/2020 VAL: 18/08/2020	30042088	000	5102	UN	1.000,00	0,15	0,00	150,00	150,00	27,00	0,00	177,00
4092	SINVASTATINA 40MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 141870108013 PNC: 883.75 LOTE: 2305011 QTD: 2.000,00 FAB: 14/10/2020 VAL: 14/10/2020	30042088	000	5102	UN	2.000,00	0,15	0,00	200,00	200,00	48,00	0,00	248,00
4094	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40+8MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 103820170000 PNC: 883.75 LOTE: 2501118 QTD: 700,00 FAB: 10/09/2020 VAL: 10/09/2020	30041072	000	5102	UN	700,00	0,15	0,00	103,00	103,00	18,54	0,00	121,54
4094	SULFATO FERROSO 40MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 110380141000 PNC: 883.03 LOTE: A2026015 QTD: 3.000,00 FAB: 30/12/2020 VAL: 30/12/2020	30046099	000	5102	UN	3.000,00	0,15	0,00	60,00	60,00	18,27	0,00	78,27

RECEBOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB. OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INTEGRAM APENAS O VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL - VALOR TOTAL: R\$ 7.787,10		NF-e Nº 000001432 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E NATUREZA DO RECEBIMENTO	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001432 fl. 1 / 6 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2521 0927 5500 5800 0127 5500 1000 0014 3210 0014 0316 Consulte de acesso dado no portal nacional da NF-e www.rfb.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selic Autenticadora
RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - CEP: 55508-840 - ARCOVERDE - PE TEL.: (81) 3821-1531		ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO VENDA ENDEREÇO DA FÁBICA 071511834		PROCESSO (CPF/CNPJ/INSC. EST. DO EMITENTE) 126210041455389 04/06/2021 14.53.13 Cnpj/CPF 27.660.359/0001-27

DESCRIÇÃO DO REMETENTE		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO		21.230.311/0001-83		04/06/2021	
Cidade		CEP		DATA DA EMISSÃO	
AVENIDA FRANCISCO PEREIRA LOPES, 157		55326-000		04/06/2021	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
BREJO		PE		14:53:02	

VALOR DA FATURA		VALOR DESPESA	VALOR DESPESADO	VALOR LÍQUIDO
1432		7.787,10	0,00	7.787,10

COPIAS DA FATURA	NUMERO	VALOR DESPESA	VALOR DESPESADO	VALOR LÍQUIDO
001	04/06/2021	7.787,10		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROPRIADO DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.787,10	1.388,08	0,00	0,00	1.044,52	7.787,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,10	

TRANSPORTADOR - VOLUME TRANSPORTADO					
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
3 - SEM FRETE					
MUNICÍPIO	UF	CEP	DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1			1432		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO DO PROD. / SERV.	Descrição (Automação, código de barras)	NCM / DI	CF	OTOP	Unid.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DO COMMOD.	VALOR DO PRODUTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
5001	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (300C) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1423600000182 PMC: R\$0,04 LOTE 458203 QTD 3.900,00 FAB 150607020 VAL 150602022	30350090	000	5102	CAIXA	3.900,00	0,04	0,00	97,60	97,60	17,55	0,00	115,15
4002	ACIDO POLICOLO 50MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1004300000011 PMC: R\$0,04 LOTE 24440 QTD 4.000,00 FAB 011201020 VAL 011202022	30349090	000	5102	CAIXA	4.000,00	0,04	0,00	159,00	159,00	28,63	0,00	187,63

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES GERAIS E OBSERVAÇÕES FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO-PE, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021. A vista de R\$ 7.787,10, Trib. aprox. R\$ 1.044,52 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIOPR 5a 3aC	INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR 30 MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 165 - CENTRO - CEP 55505-840 - AROQUIPE - PE TEL: (87) 3821-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001432 II 2 /6 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 26210627 6500 5600 0127 5500 1000 0014 3210 0014 0016 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.inf.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VY: REDEBONAPCO Venda		Referência: 7073412970187022 126210041455389 04/05/2021 14:53:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071811834		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRS		CNPJ - CN 27.650.368/0001-27	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NDA / 36	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR (LÍQUIDO)	BASE CAC (LÍQUIDO)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR DESPESAS
4573	ALBENDAZOL COMP NASTIGAVEL 400MG QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1256800290041 PWC R\$3,33 LOTE: 117334 QTD: 300,00 FAB: 01/02/2021 VAL: 999,99	30049095	300	5102 UN	300,00	0,00	0,00	99,00	99,00	17,82	0,00	18,00	0,00
5041	ALBENDAZOL SUSP. 400MG/L QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1256800290041 PWC R\$3,43 LOTE: 105815 QTD: 20,00 FAB: 28/03/2020 VAL: 68,60	30043226	200	5102 UN	20,00	0,00	0,00	18,40	18,40	3,34	0,00	18,00	0,00
48	AMOXICILINA 250MG QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1134301220002 PWC R\$3,34 LOTE: 140210 QTD: 200,00 FAB: 25/07/2020 VAL: 668,00	30048096	200	5102 UN	200,00	0,00	0,00	66,00	66,00	12,24	0,00	18,00	0,00
4879	AMOXICILINA 600MG QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1514700190035 PWC R\$3,48 LOTE: 5148473 QTD: 300,00 FAB: 07/07/2020 VAL: 1044,00	30049098	300	5102 UN	300,00	0,00	0,00	54,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
5108	AMLODIPINO 10MG CPM (GECLAB-GD) QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1542332070020 PWC R\$3,00 LOTE: 21018471 QTD: 500,00 FAB: 03/03/2021 VAL: 1500,00	30049099	500	5103 UN	500,00	0,00	0,00	30,00	30,00	5,40	0,00	18,00	0,00
4881	ATENOLOL 100MG QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1256801400011 PWC R\$3,07 LOTE: 81784 QTD: 200,00 FAB: 03/03/2021 VAL: 614,00	30049099	200	5102 UN	200,00	0,00	0,00	14,00	14,00	2,52	0,00	18,00	0,00
4882	ATENOLOL 50MG QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1256801400011 PWC R\$3,07 LOTE: 204815 QTD: 100,00 FAB: 03/03/2021 VAL: 307,00	30049099	100	5102 UN	100,00	0,00	0,00	10,00	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00
4883	AZITROMICINA 500MG QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1256801430102 PWC R\$1,25 LOTE: 308310 QTD: 300,00 FAB: 11/06/2020 VAL: 375,00	30049099	300	5102 UN	300,00	0,00	0,00	37,50	37,50	6,75	0,00	18,00	0,00
5178	BENZILPENICILINA 600 000 UI PO PARA SUSP. INJETAV QTN SEM GTN C.P. ANVISA 1004300050110 PWC R\$8,36 LOTE: 348894 QTD: 120,00 FAB: 14/09/2020 VAL: 1003,20	30040099	300	5102 UN	100,00	0,00	0,00	99,00	99,00	17,82	0,00	18,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SÓ MÉDICA MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 105 - CENTRO - CEP: 55055-840 - APOCÁCRIDE - PE TEL: (87) 3821-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001432 fl. 3 / 6 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2821 2827 8503 5600 0127 5500 1000 0014 3210 0014 9318 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NÚMERO DE COTAÇÃO Venda		NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 126210041455388 04/08/2021 14:53:13		27 650 358/0001-27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071817834		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 5407134			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CEI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUTENTICAÇÃO	IMP
4357	CAPIORIN, COMPRIMIDO 25MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 128531530080 PNC: R\$0,03 LOTE: 2015084 QTD: 3.500,00 FAB: 12/11/2020 VAL: 30/11/2022	30044812	000	5102	UMI	3.500,00	0,00	0,00	101,50	101,50	18,27	0,00
4358	CARVEDILOL 3,125MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 054330410080 PNC: R\$0,07 LOTE: 746LA786 QTD: 200,00 FAB: 20/11/2020 VAL: 28/10/2022	30048909	000	5107	UMI	200,00	0,07	0,00	11,90	11,90	2,52	0,00
4359	CARVEDILOL 6,25MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 054330410080 PNC: R\$0,07 LOTE: 746LA882 QTD: 200,00 FAB: 20/11/2020 VAL: 28/10/2022	30048909	000	5102	UMI	200,00	0,07	0,00	21,00	21,00	3,78	0,00
4360	CELESTEXINA 500MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 101700520000 PNC: R\$0,30 LOTE: 70043 QTD: 2.500,00 FAB: 02/07/2020 VAL: 02/07/2022	30049008	000	5102	UMI	2.500,00	0,30	0,00	750,00	750,00	135,00	0,00
4366	CELESTEXINA 100MG 2X DIA C/100 (ALAUSSGEL) OROGRAFONTE GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 116310130000 PNC: R\$0,38 LOTE: 12629 QTD: 100,00 FAB: 14/10/2020 VAL: 30/09/2022	33042010	000	5102	UMI	100,00	0,38	0,00	518,00	603,00	87,22	0,00
4371	CIPROFLOXACINO 500MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 1064101530100 PNC: R\$0,21 LOTE: 110374 QTD: 1.800,00 FAB: 10/04/2019 VAL: 10/03/2021	33046088	000	5102	UMI	1.800,00	0,21	0,00	210,00	210,00	37,80	0,00
4382	DEXAMETASONA 0,1% 10 CG CHUME (CHUM)	33043990	000	5107	UMI	200,00	1,13	0,00	220,00	220,00	40,44	0,00
4392	DEXAMETASONA 4MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 1195800380018 PNC: R\$0,18 LOTE: 108842C QTD: 200,00 FAB: 30/01/2020 VAL: 30/01/2022	33048020	000	5102	UMI	200,00	0,18	0,00	36,00	36,00	6,48	0,00
4408	DELOXOCORINAMINA 0,4 MG/3ML FR 100ML (FARMACE) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 1108500380011 PNC: R\$1,58 LOTE: 20004824 QTD: 100,00 FAB: 24/09/2020 VAL: 31/08/2022	30546070	000	6102	UMI	100,00	1,58	0,00	104,00	104,00	18,74	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SÓ MÉDICA MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 150 - CENTRO - CEP: 55605-540 - APODIPOSE - PE TEL: (071) 321-1531		DANFE DOCUMENTO AVALIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001432 fl. 5 / 6 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3521 0827 5603 5600 0127 5600 1000 0014 3210 0014 5016 Consulte a validade da chave de acesso no portal da NF-e www.rfb.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
ATENÇÃO: O EMITENTE Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 125210041455389 04/05/2021 14:53:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071821834		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. 1118		DATA DE EMISSÃO 27/05/2021	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID. US	QTD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPACHO	VALOR ATENDIDO	BASE CATEGÓRICA	VALOR ICM S.	VALOR IPI	VALOR TOTAL	VALOR ICM S.	VALOR IPI	VALOR TOTAL
5320	LOXAFADINA 400MG 60ML XAROPE GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 12560010011 PNC: RUC 32 LOTE: 9087773 QTD: 70.00 FAB: 05/01/2021 VAL: 05/01/2022	100x180S	008	5102	UNH	70.00	2.32	0.00	162.40	162.40	28.23	0.00	18.00	0.00	198.63
4213	DEBARTANA POTASSICA 60MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 125600100023 PNC: RUC 08 LOTE: 1021A8 QTD: 7.000.00 FAB: 14/02/2020 VAL: 14/02/2022	100x180S	008	5102	UNH	7.000.00	0.08	0.00	560.00	560.00	580.10	0.00	18.00	0.00	578.10
432	METRONIDAZOL 400MG CPR INOVA QUADRO GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1267502140010 PNC: RUC 10 LOTE: 2024M QTD: 500.00 FAB: 30/09/2020 VAL: 30/09/2022	100x180S	008	5102	UNH	500.00	0.18	0.00	90.00	90.00	17.16	0.00	18.00	0.00	107.16
5031	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% 50G C. DESIGNADA - AP GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1256000450038 PNC: RUC 44 LOTE: 110338 QTD: 100.00 FAB: 23/11/2020 VAL: 23/11/2022	100x180S	008	5102	UNH	100.00	4.44	0.00	444.00	444.00	79.92	0.00	18.00	0.00	461.92
5030	NESTATINA SUSP 100.000U/15ML 30ML (PRATI) COMBUSTÍVEL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1256000260035 PNC: RUC 30 LOTE: 31031280 QTD: 30.00 FAB: 13/01/2021 VAL: 13/01/2022	100x180S	008	5102	UNH	30.00	3.00	0.00	117.00	117.00	21.00	0.00	18.00	0.00	135.00
417	OMEPRAZOL 20MG COMP. GEOLIT NOMTEBULLO GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1547200180001 PNC: RUC 09 LOTE: 003836 QTD: 3.000.00 FAB: 08/11/2020 VAL: 08/11/2022	100x180S	008	5102	UNH	3.000.00	0.07	0.00	210.00	210.00	37.80	0.00	18.00	0.00	227.80
4023	PARACETAMOL 500MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1096300480011 PNC: RUC 44 LOTE: 114213 QTD: 2.000.00 FAB: 01/01/2021 VAL: 01/01/2022	100x180S	008	5102	UNH	2.000.00	0.09	0.00	180.00	180.00	28.80	0.00	18.00	0.00	198.80
4025	PHENIBUTONA 20MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1046713350000 PNC: RUC 15 LOTE: 58918 QTD: 1.500.00 FAB: 18/08/2020 VAL: 18/08/2022	100x180S	008	5102	UNH	1.500.00	0.15	0.00	225.00	225.00	40.50	0.00	18.00	0.00	243.50
4030	SUMASTATINA (PNC) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1410701040173 PNC: RUC 13 LOTE: 250811 QTD: 2.000.00 FAB: 14/10/2020 VAL: 14/10/2022	100x180S	008	5102	UNH	2.000.00	0.13	0.00	260.00	260.00	46.80	0.00	18.00	0.00	284.80

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 156 - CENTRO - CEP 55605-040 - APODIOMERDE - PE TEL: (87) 3821-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001432 fl 6 / 6 SÉRIE 001		 DANFE DE SAÍDA 2521 0527 0503 5000 0127 5000 1000 0014 3210 0014 9316 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.rii.br/danfe/validar ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE Ocorrência Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UBE 138210041455389 04/06/2021 14:53:13		INSCRIÇÃO DE Ocorrência 071811834	
INSCRIÇÃO DE Ocorrência 071811834		INSCRIÇÃO DE Ocorrência 27 650 35840001-27		INSCRIÇÃO DE Ocorrência 27 650 35840001-27	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CONDICION PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	MON. UN.	QST	QTOP	UNID	QUNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBÍTO	VALOR CREDITO	BASE CALC. ICM	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
6678	SULFAMETÓXAZOL+TRIMETOPIRIMA SUSPENSÃO ORAL 400MG/ GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 1402211700000 PMC: RJ0,00 LOTE: 2501193 QTD: 1 000,00 FAB: 10/03/2019 VAL: 10/09/2021	100x1012	000	5102	UNO	1 000,00	0,15	0,00	100,00	160,00	27,00	0,00	18,30
6934	SULFATO FERROSO 200MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA: 140221110543 PMC: RJ0,00 LOTE: 4202215 QTD: 4 000,00 FAB: 30/12/2020 VAL: 30/12/2022	100x2004	000	5102	UNO	4 000,00	0,05	0,00	120,00	120,00	21,00	0,00	18,00

RECEBIDOS DO DE MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB Emissão: 04/08/2021 - ULST. ITEM: FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO - VALOR TOTAL: R\$ 21.513,27		NF-e Nº 000001434 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO:	RECEBIMENTO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE 155 - CENTRO - CEP: 55300-000 - AROCADE - PE TEL: (87) 3521-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000001434 N. 1 / 5 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2821 0827 6503 5608 0127 5500 1000 0014 3410 0014 9337 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sulze Autorizada.
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		
RECEBIMENTO FISCAL 071811634		CNPJ/CPF 27.860.306/0001-27		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO		CNPJ/CPF 11.230.311/0001-63	DATA DE EMISSÃO 04/08/2021
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO PEREIRA LOPES 157		MUNICÍPIO/ESTADO CENTRO 55325-000	DATA DE VALIDADE 04/08/2021
MUNICÍPIO BREJAO		UF PE	HORA DA DATA 15:19:10

FATURA			
NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
1434	21.513,27	0,00	21.513,27

DUPPLICATAS			
NUMERO	DATA	VALOR	VALOR LÍQUIDO
001	04/08/2021	21.513,27	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
21.401,02	3.852,05	0,00	0,00	4.135,85	21.513,27
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.513,27

TRANSPORTE DO VOLUME TRANSPORTADO					
NUMERO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM (%)	QTD	GTIN	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
123	ABRIGADOR QIF (UNIDUA PCTO) 100 GTIN: 568-568	44219900	0,00	5107	UN	10,00	4,00	0,00	40,00	40,00	7,20	0,02
1118	AGULHA 25 X 0,70 ESTERIL DESCARTAVEL GTIN: 7880283844218	90183210	0,00	5107	UN	3,00	7,53	0,00	22,59	22,59	4,08	0,05
111	AGULHA 25 X 0,80 ESTERIL DESCARTAVEL GTIN: 7880283844218	90183210	0,00	5107	UN	3,00	7,53	0,00	22,59	22,59	4,08	0,05
1122	AGULHA 45 X 1,20 ESTERIL DESCARTAVEL GTIN: 7880283844218	90183210	0,00	6107	UN	3,00	8,60	0,00	25,80	25,80	4,33	0,05
1378	ALGODAO HIDROFILTADO 500G GTIN: SEM GTIN	52090000	0,00	5107	UN	10,00	9,40	0,00	94,00	94,00	16,82	0,05
5152	ATAADURA CREPE 10X1 20 13 FIOS ASAPOLIS GTIN: SEM GTIN	30056090	0,00	5107	UN	20,00	2,96	0,00	59,20	59,20	10,77	0,03
5148	ATAADURA CREPE 15X1 20 13 FIOS ASAPOLIS GTIN: SEM GTIN	30056090	0,00	5107	UN	20,00	4,72	0,00	94,40	94,40	16,82	0,03
5643	BROMOPRILDA 500MG GTIN: SEM GTIN C. P. AUVISA 11/05/2007/0045 PMF: R\$0,05 LOTE: 142674 QTD: 100,00 FAB: 04/08/2020 VAL: 08/08/2022	30043020	0,00	5107	UN	100,00	0,95	0,00	95,00	95,00	17,15	0,08

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTAVEL HOSPITALAR AO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO-PE, DE ACORDO COM O PREGAO ELETRONICO N 008/2021. A vista de R\$ 21.513,27, Trib. apor. R\$ 2.784,53 Federal e R\$ 1.371,32 Estadual Fonte: IBPT/COMERCIOPE 9033AC	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICACAO DO Fornecedor		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000001434 R. 3 / 5 SÉRIE 001		 Chave de Acesso 28210827 6603 9600 0127 5500 1000 0014 34 10 0014 5337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 125210041456755 04/05/2021 15:21:48	
NATUREZA DE SERVIÇO		Venda		125210041456755 04/05/2021 15:21:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO UNIFICADA DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ - CPF	
071811834				27 650 358/0001-27	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EN	QTN	QOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
288	ESPARADRAPO INF. 30CM X 4,5MT MUSSENER GTIN 7898344810102	33051090	000	5102	UNI	25,00	4,43	0,00	112,25	0,00	0,00	0,00	0,00
293	ESPARADRAPO INF. HIPOALERGENICO MUSSENER GTIN SEM GTIN	30061090	000	5102	UNI	30,00	3,08	0,00	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	ESPELHO DEBORTAVEL P. VAGUEPEC GTIN SEM GTIN	00169090	000	5102	UNI	100,00	0,74	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2780	ESPRONOLACTONA 30MG (GMS) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1023600320073 PMC R30.25 LOTE: AR 412/20 QTD: 300,00 FAB: 30/02/2020 VAL: 30/02/2022	30043230	000	5102	UNI	200,00	0,50	0,00	100,00	133,06	23,40	0,00	0,00
402	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CT 20 3/8 TECHNOFIO GTIN 789845190700	30061090	000	5102	CA	3,00	28,59	0,00	85,77	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX 24 GTIN SEM GTIN	30061090	000	5102	CA	3,00	28,69	0,00	85,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4678	FLUCONAZOL 150 MG CAPS (MEDICAMENTO) ORIGOFARTE GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1081700080083 PMC R30.28 LOTE: 20100986 QTD: 300,00 FAB: 30/02/2020 VAL: 30/02/2022	30039090	000	5102	UNI	300,00	0,39	0,00	117,00	117,00	21,86	0,00	0,00
905	GAZE 13 FIOS 7 5X7 5 ESTERIL PCT C/10 VILE GTIN 789834423153	30054090	000	5102	CA	5.000,00	0,38	0,00	1.900,00	1.900,00	351,00	0,00	0,00
5171	GANHA ALUNA SOL. 100 25MG GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1006800130000 PMC R34.00 LOTE: 102044 QTD: 30,00 FAB: 28/12/2020 VAL: 28/12/2022	30049030	000	5102	UNI	60,00	4,80	0,00	288,00	288,00	43,20	0,00	0,00
0139	LAMINA BISTURI 15 CARBONO C/400 SOLUDOR LABOR GTIN SEM GTIN	90189020	000	5102	CA	3,00	26,69	0,00	77,97	77,97	14,03	0,00	0,00
215	LAMINA DE BISTURI N 23 CA C/100 UNID. GTIN SEM GTIN	90189020	000	5102	CA	3,00	26,69	0,00	77,97	77,97	14,03	0,00	0,00
1730	LENÇOL 100% SUPREMA 100% CLORETE 70X90 GTIN SEM GTIN	48481090	000	5102	UNI	4,00	4,62	0,00	18,48	18,48	4,01	0,00	0,00
4064	LUNA CIRURGICA ESTERIL 11 X 5 GTIN SEM GTIN	60183210	000	5102	PAR	10,00	1,85	0,00	18,60	18,60	3,83	0,00	0,00
1538	LUNA CIRURGICA ESTERIL 11X 7 3 GTIN SEM GTIN	40151100	000	5102	PAR	250,00	1,35	0,00	337,50	337,50	69,75	0,00	0,00
1540	LUNA CIRURGICA ESTERIL 11X 4 GTIN SEM GTIN	40151100	000	5102	PAR	40,00	1,73	0,00	69,20	69,20	13,45	0,00	0,00
77	LUNA LATEX PROCEDIMENTO B GTIN SEM GTIN	40151100	000	5102	CA	10,00	81,89	0,00	818,90	818,90	147,40	0,00	0,00
76	LUNA LATEX PROCEDIMENTO M GTIN SEM GTIN	40151100	000	5102	CA	40,00	61,86	0,00	2.474,40	2.474,40	509,60	0,00	0,00
74	LUNA LATEX PROCEDIMENTO P GTIN SEM GTIN	40151100	000	5102	CA	30,00	81,88	0,00	2.456,70	2.456,70	442,20	0,00	0,00
5840	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/400 GTIN SEM GTIN	60078010	000	5102	UNI	20,00	26,69	0,00	533,80	533,80	97,14	0,00	0,00
4687	METILIDOPA 500MG FENSIOLVAL (SANTAL) ORIGOFARTE GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1024051100040 PMC R30.73 LOTE: CPS QTD: 600,00 FAB: 23/02/2020 VAL: 30/02/2022	30049030	000	5102	UNI	300,00	0,78	0,00	235,00	336,00	67,96	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DO EMPREENTE SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - CEP 50508-040 - ARCOVERDE - PE TEL: (87)2821-1593		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA D - ENTRADA F - SAÍDA Nº 000001434 R. 4 / 5 SÉRIE 001		 Chave de acesso 2021062703033000012700001000001434100148337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 126270041466795 04/08/2021 16:21:48		INSCRIÇÃO ESTADUAL 071811834	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE 071811834		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO 27.650.359/0001-27			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. 1227V	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NCM	UO	QTD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUID	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	VALOR IPI
4742	ONDINETRÔNICA 4000ZAL AMP (NOVAFAIRMA) CROSAFONTE GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1140200470044 PMC: R11,15 LOTE: 40-20000 QTD: 200,00 FAB: 30/06/2020 VAL: 30/06/2020	33033070	000	5102	UN	200,00	1,10	0,00	220,00	220,00	41,40	0,00	10,00	0,00
6694	OPRACON 4000Z (DNEPRAZOL) BLAUERFEL MOSHAERT GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1183700000015 PMC: R12,86 LOTE: 3887437 QTD: 80,00 FAB: 14/06/2020 VAL: 14/06/2020	33040000	000	5102	UN	80,00	38,85	0,00	1.511,00	1.511,00	289,08	0,00	18,00	0,00
5273	SCALP INFUSÃO 250-0100 SÓLIDOR TUPAM GTIN SEM GTIN	92180120	000	5102	UN	2,00	18,15	0,00	36,30	36,30	6,93	0,00	10,00	0,00
470	SERINGA C/ AG LUER SUP 20ML 25X0,7MM DESCARPAON GTIN: 7682260015008	92180110	000	5102	UN	308,00	0,80	0,00	180,00	180,00	32,40	0,00	10,00	0,00
418	SERINGA C/ AG LUER SUP 5ML 25X0,7MM DESCARPAON GTIN: 7682260015014	92180110	000	5102	UN	308,00	0,35	0,00	105,00	105,00	18,18	0,00	18,00	0,00
1746	SERINGA DESC 01 ML C/ AG GTIN SEM GTIN	90180110	000	5102	UN	2.300,00	0,25	0,00	600,00	600,00	80,00	0,00	18,00	0,00
1747	SERINGA DESC 03 ML C/ AG GTIN SEM GTIN	90180110	000	5102	UN	500,00	0,34	0,00	170,00	170,00	30,40	0,00	18,00	0,00
1745	SERINGA DESC 10 ML C/ AG GTIN SEM GTIN	90180110	000	5102	UN	300,00	0,30	0,00	100,00	100,00	18,00	0,00	18,00	0,00
759	SONDAS FOLEY SÓLIDOR 2 VAS - 12500C GTIN SEM GTIN	90180320	000	5102	UN	5,00	2,79	0,00	13,95	13,95	2,51	0,00	18,00	0,00
808	SONDAS FOLEY SÓLIDOR 2 VAS - 14500C GTIN SEM GTIN	90180320	000	5102	UN	5,00	3,57	0,00	17,85	17,85	3,21	0,00	18,00	0,00
807	SONDAS FOLEY SÓLIDOR 2 VAS - 16500C GTIN SEM GTIN	90180320	000	5102	UN	20,00	2,90	0,00	58,00	58,00	10,80	0,00	18,00	0,00
518	SONDAS FOLEY SÓLIDOR 2 VAS - 18500C GTIN SEM GTIN	90180320	000	5102	UN	5,00	3,80	0,00	19,00	19,00	3,21	0,00	18,00	0,00
808	SONDAS FOLEY SÓLIDOR 2 VAS - 20500C GTIN SEM GTIN	90180320	000	5102	UN	5,00	3,44	0,00	17,20	17,20	3,08	0,00	18,00	0,00
4842	SORO FISIOLÓGICO SOL. 0,9% 500ML GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1033600190073 PMC: R11,32 LOTE: 2014430 QTD: 300,00 FAB: 30/06/2020 VAL: 17/12/2022	30040070	000	5102	UN	300,00	1,90	0,00	570,00	570,00	104,72	0,00	18,00	0,00
4881	SORO FISIOLÓGICO SOL. 0,9% 500ML GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1033600190082 PMC: R12,42 LOTE: 2018796 QTD: 500,00 FAB: 27/11/2020 VAL: 27/11/2022	30040070	000	5102	UN	600,00	2,49	0,00	1.216,00	1.216,00	218,70	0,00	18,00	0,00
4889	SORO Glicosado SOL. 4% 500ML GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1117200040114 PMC: R12,20 LOTE: 2587412 QTD: 300,00 FAB: 04/07/2020 VAL: 14/07/2022	30040090	000	5102	UN	300,00	2,22	0,00	666,00	666,00	119,88	0,00	18,00	0,00
4891	SORO RINGER LACTATO SOL. 0,9% 500ML GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1101200430049 PMC: R12,73 LOTE: 7145843 QTD: 500,00 FAB: 26/04/2020 VAL: 25/04/2022	30040090	000	5102	UN	400,00	2,75	0,00	1.100,00	1.100,00	200,70	0,00	18,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO DENTISTE SÔ MÉRICA MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - CEP: 55005-840 - AROCAVERDE - PE TEL: (071) 3521-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000001434 fl. 5 / 5 SÉRIE 001											
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		CHAVE DE ACESSO 20210627 6603 5500 0127 5500 1000 0014 3410 0034 0337 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Amapá: sefaz.ap.gov.br		PROTOCOLO DE APROVAÇÃO 128210041465785-04/06/2021 15:21:49									
REGIÃO EFETIVA 071811804		REGIÃO EFETIVA DO LAR TRIB 27.850.355/0001-27		DDI / DDT 27.850.355/0001-27									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO E SERVIÇOS													
CDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. UN.	QTD.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCUOTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLCULO IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ZIMM TR	
4444	TENSORÍCAM 40MM UNID. QUINICA GTM SEM GTM C. P. SURVEIA 10M2 H100031 PMC R54.52 LOTE: 254713 QTD. 100,00 FAB: 03/03/2020 VAL: 03/03/2022	30044078	002	5102	UNH	100.00	9.99	0.00	999.00	172.62	0.00	13.00	0.00

REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E LABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE - ANTES DA NOTA FISCAL INDI-CADAÇÃO		NF-e Nº 000001483 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	

SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E LAB FLA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - CEP: 06500-640 - AROCAVERDE - PE TEL: (87) 3821-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001483 R. 1 / 5 SÉRIE 001		 Chave de Acesso 28210727 6600 6000 0127 5500 1000 0014 8310 0015 0057 Consulte a validade da chave de acesso no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA OPERAÇÃO Venda		PREÇO DE VENDA (R\$) COM IPI 128210052850838 14/07/2021 10.05.37		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071811834		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO 55329-000		

DESTINATÁRIO - REMETENTE		DATA DE EMISSÃO	DATA DA RECEBIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO AVENIDA FRANCISCO PEREIRA LOPES, 157 BREJÃO		11.230.311/0001-63 CEP: 55329-000	14/07/2021 14/07/2021
MUNICÍPIO	UF	PAIS (CÓDIGO ISO 3166-1)	HORA DA SAÍDA
BREJÃO	PE		09:54:14

FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
CÓDIGO DA FATURA		1483	22.507,10	0,00	22.507,10

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENIC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIC	VALOR
001	14/07/2021	22.507,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR ANEXO DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3,027,12	22.507,10
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.507,10

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	PREÇO DE FRETE	CODIGO ANEXO	PAIS (CÓDIGO ISO 3166-1)	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA RECEBIDA
	9 - SEM FRETE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	PAIS (CÓDIGO ISO 3166-1)	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA RECEBIDA
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DE	PREÇO DE FRETE	PAIS (CÓDIGO ISO 3166-1)	DATA DE EMISSÃO
1			1			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NCM	CEP	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL	QUANT	VALOR
5031	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG AMECs QTM SEM QTM C.P. ANVISA 1425600050181 PNC: R05,04 LOTE: 458283 QTD: 2.500,00 FIM: 38/05/2021 VAL: 18/07/2021	30066000	080	5405	1,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
5575	AMUCILINA 500MG (11111111) QTM SEM QTM C.P. ANVISA 1694800030023 PNC: R05,34 LOTE: 3188413 QTD: 1.000,00 FIM: 07/07/2021 VAL: 07/07/2021	30061032	080	5405	1,00	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJÃO-PE, DE ACORDO COM O PREÇO ELETRÔNICO N 008/2021. A vista CH R\$ 22.507,10. A vista CH R\$ 22.507,10, Trib. aprox: R\$ 3.027,12 Federal e R\$ 0,00 Estadual Força IBPT/FECOMERCIÓPE Ba 34C	RESERVAÇÃO N 11111111

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SÓ MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 150 - CENTRO - CEP: 55065-640 - ARCOVERDE - PE TEL.: (07) 3621-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001493 # 2 / 5 SÉRIE 001		
RAZÃO SOCIAL (OBRIGATORIO) Venda		CHAVE DE ACESSO 2021 0727 0000 0000 0127 5000 1000 0014 8310 0010 0007		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071811834		CONDIÇÃO DE ENTREGA DO BEM FIM 27.850.356/0001-27		
INSCRIÇÃO DE PRODUTO 071811834		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 125210062650635 14/07/2021 10:06:27		

CONTINUAÇÃO DO(S) BEM(ES) PRODUTO(S) SERVIÇO(S)

CODIGO DO PROD. E SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME/BN	QNT	QDOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR IPI	BASE CALC. IPI	VALOR IPI	VALOR IPT	VALOR TOTAL	IP
5785	ANILÓXIMO 100MG CPR (GEO LAB-GO) GTM SEM GTM C.P. ANVISA 13473020/0020 PAC R\$0,00 LOTE 21014107F QTD: 1.500,00 FAB: 08/03/2021 VAL: 08/03/2022	10043986	060	5405	UNI	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5787	AYERHOL 60MG CPRB (PRATI DONADUZZI) DROGA FONTE GTM SEM GTM C.P. ANVISA 12560314/0011 PAC R\$0,16 LOTE 20H115 QTD: 1.500,00 FAB: 30/07/2020 VAL: 30/07/2022	10043986	060	5405	UNI	1.500,00	0,16	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8049	AUTOTRÓMICO 500MG (PHARMALAB) GTM SEM GTM C.P. ANVISA 14107091/0033 PAC R\$2,54 LOTE 20E110 QTD: 2.000,00 FAB: 11/03/2020 VAL: 11/03/2022	10042070	060	5405	UNI	2.000,00	2,54	0,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5530	BEPESER 1.200 000MG (BENZILP BENZATINA) TEUTO GTM SEM GTM C.P. ANVISA 13370910/0002 PAC R\$0,40 LOTE K40013 QTD: 200,00 FAB: 12/08/2020 VAL: 12/08/2022	10041015	060	5405	UNI	200,00	2,40	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5531	BEPESER 600 000MG (BENZILP BENZATINA) TEUTO GTM SEM GTM C.P. ANVISA 13370910/0006 PAC R\$1,28 LOTE 3001304 QTD: 60,00 FAB: 14/09/2020 VAL: 14/09/2022	10041015	060	5405	UNI	60,00	1,28	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	CAPTORIL 250MG (CEDAAR) GTM SEM GTM C.P. ANVISA 10714023/0000 PAC R\$0,03 LOTE 2013084 QTD: 2.000,00 FAB: 12/11/2020 VAL: 12/11/2022	10043066	060	5405	UNI	2.000,00	0,03	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4558	CFFALCINA 500MG CAP (VRL) DROGA FONTE GTM SEM GTM C.P. ANVISA 15562902/0060 PAC R\$0,30 LOTE T0042 QTD: 2.500,00 FAB: 10/09/2018 VAL: 10/09/2022	10042062	060	5405	UNI	2.500,00	0,30	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4166	CEFTURAXIMA 1G PO IV (PHARMALAB) RELAUSCULI DROGA FONTE GTM SEM GTM C.P. ANVISA 11637313/0062 PAC R\$14,16 LOTE 12520 QTD: 300,00 FAB: 14/10/2020 VAL: 14/10/2022	10042066	060	5405	UNI	300,00	14,16	0,00	4.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4878	CAPROFOLACON 500MG CMP (PHARMALAB) GTM SEM GTM C.P. ANVISA 14107212/0000 PAC R\$0,21 LOTE 110814 QTD: 1.000,00 FAB: 10/09/2018 VAL: 10/09/2022	10043066	060	5405	UNI	1.000,00	0,21	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75144/25. Data: 09/06/2025 16:21. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 13/06/2025 10:20. Validação: A5AA.F66A.14CE.B7F2.4DE5.95D0.0B80.C473.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SO MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE 155 - CENTRO CEP: 55605-040 - AROCOVERDE - PE TEL: (87) 3821-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001493 B. 5 / 5 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2521 0727 6503 5600 0127 5600 1000 0014 9810 0015 6087 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.rii.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz/Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO 071811834		ENDEREÇO DO EMITENTE 125210052850535 14/07/2021 10:05:37	
VALOR DA OPERAÇÃO 27.850,358/0001-27		VALOR DA DESPESA 27.850,358/0001-27		VALOR DA DESPESA 27.850,358/0001-27	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM FISC	QTD	QTD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	ALIC. C.A.C. 30%	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.T	VALOR TOTAL NÍVEL	VALOR TOTAL TR
4678	SULFA-TRIMETOPRIMA 400+80MG-CMP (PRATI) GENM SEM GTM C.P. ANVISA 1208442070000 PMC R00.32 LOTE 2501189 QTD 1.000,00 FAB 10/09/2019 VAL 10/09/2022	30048072	060	5408	UN	1.000,00	0,32	2,00	320,00	0,00	4,00	0,00	3,00	0,00
5805	SULFATO FERROSO 10MG (MATIL) GENM SEM GTM C.P. ANVISA 1071482070000 PMC R00.63 LOTE A202913 QTD 4.000,00 FAB 30/12/2020 VAL 30/12/2022	30038078	060	5408	UN	4.000,00	0,03	9,00	120,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO E LAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS COMPARANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/07/2021 - DEST./RBA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO - VALOR TOTAL: R\$ 16.132,10		NF-e Nº 00001497 SÉRIE 001
ENDEREÇO DO REMETENTE:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SOMEDICA MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS E LAIS RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 153 - CENTRO - CEP 55055-640 - ARCOVERDE - PE TEL: (87) 3821-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001497 Fl. 1 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2824 0727 5603 5600 0127 5600 1000 0014 9710 0015 8272 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.portalfiscal.inf.br/nfe ou no site da Sefaz Autorizadora IDENTIFICADOR AUTENTIFICADOR (ID)
VALOR DA DESPESA:		128210063018387 14/07/2021 17:02:39		
VENDA:	RECEBIDOR FISCAL DO REMETENTE:	DATA:		
071811834	27.650.358/0001-27			

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RUA/CEP:				CNPJ/CPF:	DATA DE EMISSÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO				11.230.311/0001-63	14/07/2021
ENDEREÇO:				INSCRIÇÃO ESTADUAL:	DATA DE RECEBIMENTO:
AVENIDA FRANCISCO PEREIRA LOPES, 157				55325-000	14/07/2021
MUNICÍPIO:				UF:	HORA DA EMISSÃO:
BREJO				PE	17:01:28

FATURA		QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO DA FATURA:		1497	16.132,10	0,00	16.132,10
DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/07/2021	16.132,10			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR UNIC. (ICMS + IPI)	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.169,69	16.132,10
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.132,10

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BREJO	B - SEM FRETE				
QUANTIDADE	UNIDADE	NÚMERO	MODELO	PLACA DO VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO
1			1		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CODIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚMERO	QTD	GRUPO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
9413	BROMOPRIDA (BAGNI) C/D SEM C/TM C.P. ANOVA 1110300670835 PAC R\$1,25 LOTE: 142574 QTD: 100,00 FAB: 08/09/2020 VÁL: 08/09/2022	30038045	065	6405	UNI	100,00	2,15	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9452	COMPLEXO B-RAP BNTV (HYPOFALMAI) C/D SEM C/TM C.P. ANOVA 1538700080600 PAC R\$1,50 LOTE: AT254013 QTD: 200,04 FAB: 30/07/2021 VÁL: 30/12/2022	30038015	092	5405	UNI	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO-PE, DE ACORDO COM O PREÇO ELETRÔNICO N 008/2021 A vista em R\$ 16.132,10, Incl. aprox: R\$ 2.169,69 Federal e R\$ 0,00 Estadual Força IBPT/FECON-MERCIOPE 96133c	RESERVA DO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO SOMEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155 - CENTRO - CEP 55005-840 - AROQUEPE - PE TEL: (87) 3521-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001497 fl 2 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2621 0727 5503 5503 0127 5500 1000 0014 9710 0015 8272 Consulte a validade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Nº do Documento Fiscal 071811534		Nº do Documento Fiscal 071811534		Protocolo de Autenticação 126210053015387 14/07/2025 17:02:39	
Valor 27.850,356/0001-27		Valor 27.850,356/0001-27		Valor 27.850,356/0001-27	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	QST	QDOP	UNID.	QUNT.	VALOR (UNITARIO)	VALOR (QUANTIDADE)	VALOR (TOTAL)	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
4643	COMPLEXO B-VF COMP (NATULAB) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1384100510251 PWC R50 13 LOTE: 30690076 QTD: 500,00 FAB: 30/09/2020 VAL: 30/09/2022	30046000	060	5405	UM	500,00	9,15	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5544	DECATETAS/DNA 2MG - 02ML GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1038700410010 PWC R50 14 LOTE: 2551181 QTD: 400,00 FAB: 30/09/2020 VAL: 30/09/2022	30043200	060	5405	UM	400,00	9,74	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5745	DOLOF. POTASSIO 50MG (GEOLAB) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1037003140037 PWC R50 08 LOTE: 193552 QTD: 500,00 FAB: 13/04/2020 VAL: 13/04/2022	30048000	060	5405	UM	500,00	9,08	0,00	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5758	DOLOF. SODIO 50MG 800MG (GEOLAB) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1543300230017 PWC R50 17 LOTE: 2566810 QTD: 500,00 FAB: 13/04/2020 VAL: 13/04/2022	30048000	060	5405	UM	500,00	9,17	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4967	DOLOF. POTASSIO 50MG 750MG (GEOLAB) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1038700520018 PWC R51 20 LOTE: 30080701 QTD: 200,00 FAB: 14/04/2020 VAL: 14/04/2022	30073004	060	5405	UM	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4578	FLUCONAZOL 150MG CAPS (BIOQUIMICA-MG) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1061000000005 PWC R50 11 LOTE: 20100001 QTD: 100,00 FAB: 30/09/2020 VAL: 30/09/2022	30073005	060	5405	UM	100,00	0,77	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6013	GENIUMEDINA 40MG (BIOFARMACEUTICA-FRN) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1064001000416 PWC R61 58 LOTE: 3428036 QTD: 50,00 FAB: 26/08/2020 VAL: 26/08/2022	30043000	060	5405	UM	50,00	1,58	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4743	INSULINMETRODA 0,3MG/0,2ML AMP (BIOFARMACEUTICA) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1102004700044 PWC R62 64 LOTE: 40-0030 QTD: 200,00 FAB: 30/09/2020 VAL: 30/09/2022	30073006	060	5405	UM	200,00	2,64	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5580	OPRACON 40MG (COMPRIMIDO) RAUSIGEL GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 1102000800015 PWC R55 14 LOTE: 3887452 QTD: 100,00 FAB: 14/04/2020 VAL: 14/04/2022	30043006	060	5405	UM	100,00	54,14	0,00	5 414,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SQ MEDICA MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E LAB RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 106 - CENTRO - CEP: 55505-640 - ARCOVERDE - PE TEL: (55) 3621-1531		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001497 fl. 3 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2621 0777 8503 5800 0627 5600 1000 0014 0710 0015 8272 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.mefazenda.gov.br/nfe ou no site da Sefaz Autorizadora	
NÚMERO DE FATORAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 125210053018367 14/07/2021 17:02:39			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071811834		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE 071811834		CPF/CNPJ 27.650.355/0001-27	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO E SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESPESAS	VALOR OUTROS	BASE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
4401	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML 3 FECH (FRESENIUS) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 128209910000 PMC R10,62 LOTE 7461374 QTD: 200,00 FAB: 28/06/2020 VAL: 28/06/2020	30003090	080	5405	UN	300,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4436	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML 3 FECH (FRESENIUS) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 122309910000 PMC R15,55 LOTE 2010788 QTD: 500,00 FAB: 27/11/2020 VAL: 27/11/2020	30049596	080	5405	UN	500,00	0,00	0,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4481	SORO FISIOLOGIO CLACTATO 300ML 3F (FRESENIUS HAN) GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 103110010000 PMC R14,20 LOTE 7465843 QTD: 500,00 FAB: 28/06/2020 VAL: 28/06/2020	30049596	080	5405	UN	500,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4484	TECNOCAM 43310 GTIN SEM GTIN C.P. ANVISA 104971410001 PMC R126,73 LOTE 754711 QTD: 100,00 FAB: 28/06/2020 VAL: 28/06/2020	30049072	080	5405	UN	100,00	26,73	0,00	2.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em <https://sig.br>

CADASTRO NO CRF SOB O 16246	VALIDADE 31/07/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2008D31B5683A66E09BCBF363C227EE8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SO MEDICA - MAT. MED. ODONT. E LAB. LTDA		
NOME FANTASIA SO MEDICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS
ENDEREÇO RUA AUGUSTO CAVALCANTE 155		CNPJ 27.650.356/0001-27
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF ARCOVERDE-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	09426	CAMYLLA JANIELE LUCAS TENORIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO		OUTROS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
						Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 11 de Fevereiro de 2025

Dr. Afonso Cesar Passolongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/90 e do Título IX da Lei nº 5.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 8º Inciso I, todas da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectiva CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR Code.

Pág. 1 de 1

515854NCEI 4 1208140 120 93561811670



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 21/05/2018 | Edição: 96 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 78
Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Lunapack Embalagens Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Inocêncio da Silva, 123
BAIRRO: Jd. Jussara CEP: 05528080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.339.066/0001-43
PROCESSO: 25351.089591/2018-34 AUTORIZ/MS: 2.09974.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.180.904/0001-34
PROCESSO: 25351.126413/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.17559.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE PITA, 1214 LOJA 04 APT 101
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60821050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.487.906/0001-39
PROCESSO: 25351.160440/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17563.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATITUDE LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1240 / SALA 513
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90550141 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.711.933/0001-64
PROCESSO: 25351.170410/2018-03 AUTORIZ/MS: 1.17569.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 28.789.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031449/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17566.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 LOTE 1140 LOJA 20 PARTE A
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.196.536/0001-52
PROCESSO: 25351.167490/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17568.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.736.478/0001-09
PROCESSO: 25351.122939/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17532.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J V DE BRITO TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO TAVARES Nº 70
BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO CEP: 15035030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.343.787/0001-04
PROCESSO: 25351.143936/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17560.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506640 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 27.650.366/0001-27
PROCESSO: 25351.126113/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17535.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709
BAIRRO: zona 5 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 26.847.096/0001-11
PROCESSO: 25351.138812/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 01.399.248/0001-40



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/12/2017 | Edição: 236 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 108-109-110-111-112
 Órgão: Suplemento ANVISA / Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.233, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: ELEN CRISTINA SOARES - ME

ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE DE TOLEDO, 593

BAIRRO: JARDIM SANTA LUCIA CEP: 19880000 - CÂNDIDO MOTA/SP

CNPJ: 05.653.110/0001-79

PROCESSO: 25351.619389/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09729.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: ROD BR 116 N 3131

BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 26.436.406/0001-05

PROCESSO: 25351.616126/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09724.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIALOGO LOGISTICA INTELIGENTE LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV DOS ESTADOS 1825 PAV06

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 21.930.085/0001-08

PROCESSO: 25351.611493/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09728.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE PINHO, Nº 43

BAIRRO: PIEDADE CEP: 20751410 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 27.970.197/0001-48

PROCESSO: 25351.604229/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09733.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.619539/2017-34 AUTORIZ/MS: 1243X5M27XY1 (8.15858.1)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Danone Ltda.

ENDEREÇO: Avenida A nº 321 - lote 01 - quadra 07 - sala 02

BAIRRO: setor administrativo CEP: 37701970 - POÇOS DE CALDAS/MG

CNPJ: 23.643.315/0144-55

PROCESSO: 25351.594170/2017-40 AUTORIZ/MS: 0851463H73W8 (8.15823.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE HUMBERTO BOTERO - ME

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1590

BAIRRO: PROFESSOR SIMÕES CEP: 17120000 - AGUDOS/SP

CNPJ: 11.576.038/0001-23

PROCESSO: 25351.619061/2017-42 AUTORIZ/MS: P76X2X14WM50 (8.15857.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VMI TECNOLOGIAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 33.400000 - LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 02.659.246/0001-03

PROCESSO: 25351.611922/2017-44 AUTORIZ/MS: PW6296727HTL (8.15837.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DESKARTEC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA N 346 PAVMTO02

BAIRRO: PRAIA DO SUA CEP: 29052110 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 05.408.259/0001-90

PROCESSO: 25351.611778/2017-46 AUTORIZ/MS: PWH4W553H774 (8.15834.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2M SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Dona Eliza Flaquer, 70 CNJ 153

BAIRRO: Centro CEP: 09020160 - SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 05.639.896/0001-77

PROCESSO: 25351.605160/2017-47 AUTORIZ/MS: P125MM321W66 (8.15838.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506640 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 27.650.356/0001-27

PROCESSO: 25351.596298/2017-48 AUTORIZ/MS: 52915X9YM75W (8.15828.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELLU COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: AV TERESA CRISTINA 5731

BAIRRO: CINQUENTENARIO CEP: 30550390 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 18.882.548/0001-42

PROCESSO: 25351.611496/2017-49 AUTORIZ/MS: PX5MB46LH85L (8.15859.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SILVA Nº 155

BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57052190 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 22.857.831/0001-17

PROCESSO: 25351.619205/2017-61 AUTORIZ/MS: XL415H00538X (8.15648.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOS BANCÁRIOS 388

BAIRRO: EMBUEMA CEP: 08803130 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 23.643.895/0001-88

PROCESSO: 25351.616081/2017-61 AUTORIZ/MS: 18516M50L7L6 (8.15843.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUE HEALTH PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEIXOTO WERNECK Nº 496 - SALA 02

BAIRRO: PARQUE ARTUR ALVIM CEP: 03568060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 26.473.848/0001-32

PROCESSO: 25351.619131/2017-62 AUTORIZ/MS: 3181M2LH40XL (8.15847.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Gentil Golano Brasil Qd 01 Lt 21-28

BAIRRO: Pq In Vice Pres Jose de Alencar CEP: 74993510 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 19.694.199/0002-04

PROCESSO: 25351.601682/2017-70 AUTORIZ/MS: 9H11LW96L8L4 (8.15821.1)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1285 - SALA 206

BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 27.939.593/0001-02

PROCESSO: 25351.611613/2017-74 AUTORIZ/MS: 996148136X41 (8.15635.1)

ATIVIDADE/CLASSE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2025/00000151
Nome: LUCIANA MARIA DA SILVA, CPF: 034.933.684-98
CRC/UF n.º PE-027062/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.06.2025
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 034.933.684-98 Controle : 8394.8768.8768.9022

Empresa: Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.650.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

	2023	2024
ATIVO	R\$ 5.508.139,23	R\$ 8.401.785,68
Ativo Circulante	R\$ 5.039.499,88	R\$ 7.501.251,50
Disponível	R\$ 485.930,98	R\$ 1.294.891,98
Caixa	R\$ 76.635,27	R\$ 2.224,72
Bancos Conta Movimento	R\$ 21.844,82	R\$ 255.925,28
Aplicações Financeiras	R\$ 387.450,89	R\$ 1.036.741,98
Clientes	R\$ 2.560.715,63	R\$ 4.846.484,61
Duplicatas a Receber	R\$ 2.289.717,75	R\$ 4.304.850,55
Cartões de Créditos	R\$ 270.997,88	R\$ 651.644,06
Créditos Diversos	R\$ 315.162,89	R\$ 486.769,82
Antecipação de lucros	R\$ 71.699,75	R\$ 297.749,68
Tributos e Contribuições a Recuperar	R\$ 234.690,29	R\$ 174.680,89
Tributos e Contribuições a Deduzir	R\$ 8.772,85	R\$ 13.339,45
Estoque	R\$ 1.677.690,38	R\$ 874.095,09
Estoque – Comércio	R\$ 468.639,35	R\$ 874.095,09
Ativo Não Circulante	R\$ 468.639,35	R\$ 900.534,18
Investimento	R\$ 60.000,00	R\$ 371.424,86
Títulos de Capitalização	R\$ 60.000,00	R\$ 371.424,86
Imobilizado	R\$ 408.639,35	R\$ 529.109,32
Maquinas e Equipamentos	R\$ 35.498,90	R\$ 35.498,90
Móveis e Utensílios	R\$ 50.702,00	R\$ 50.702,00
Veículos	R\$ 382.338,13	R\$ 803.548,13
Consórcios	R\$ 192.048,23	R\$ 25.743,49
(-) Depreciação	R\$ (251.947,91)	R\$ (386.384,20)

Declaração

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 5 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.5E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025,

Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 057.195.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.669.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025



Certifico o Registro em 13/03/2025

Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259591297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161

Nome da empresa: SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196496531528000

Empresa: Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.850.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

	2023	2024
PASSIVO	R\$ 5.508.139,23	R\$ 8.401.786,68
Passivo Circulante	R\$ 2.699.164,99	R\$ 2.436.628,20
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.331.950,27	R\$ 436.756,26
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.331.950,27	R\$ 436.756,26
Fornecedores	R\$ 951.765,88	R\$ 1.589.802,40
Fornecedores	R\$ 951.765,88	R\$ 1.589.802,40
Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.624,41	R\$ 2.560,98
Obrigações Sociais	R\$ 2.881,79	R\$ 2.560,98
Obrigações Trabalhistas	R\$ 3.742,62	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias	R\$ 91.312,39	R\$ 49.551,73
Impostos e Contribuições Retidas	R\$ 460,95	R\$ 432,9
Impostos e Contribuições sobre Venda	R\$ 89.268,59	R\$ 49.119,54
Parcelamentos	R\$ 1.582,85	R\$ 0,00
Obrigações Diversas	R\$ 317.512,04	R\$ 357.956,83
Empréstimo de Terceiros	R\$ 317.512,04	R\$ 357.956,83
Passivo Não Circulante	R\$ 2.239.136,04	R\$ 5.518.050,59
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 2.070.862,42	R\$ 5.351.270,09
Mútuos e Pessoas Ligadas	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Obrigações Tributárias	R\$ 28.273,62	R\$ 26.780,50
Patrimônio Líquido	R\$ 569.838,20	R\$ 447.106,89
Capital Social	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reserva de Lucro	R\$ 125.963,87	R\$ 247.106,89
Lucro do Exercício	R\$ 243.674,33	R\$ 0,00

Declaração

- E- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- F- As informações foram extraídas do sped contábil nº 6 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.5E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- G- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- H- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025.

Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 057.196.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.569.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025

JUCEPE Certifico o Registro em 13/03/2025
 Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259591297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 196498531528000

Empresa: Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.650.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Receita Bruta	R\$ 16.124.674,55
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (2.517.051,64)
Receita Líquida	R\$ 13.607.622,91
(-) Custos Gerais de Produção	R\$ (11.479.629,40)
Lucro Bruto	R\$ 2.127.993,51
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.050.454,24)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (77.389,77)
(-) Encargos Sociais	R\$ (23.643,16)
(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (7.246,48)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (122.401,24)
(-) Despesas Gerais	R\$ (856.330,88)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (963.442,71)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	R\$ 306.201,18
Resultado Operacional Líquido	R\$ 383.740,45
Resultados Não Operacionais	R\$ 383.740,45
Resultado Antes dos Impostos	R\$ 383.740,45
(-) Provisão para IR e CSLL	R\$ (106.471,76)
Resultado Líquido	R\$ 277.268,69

Declaração

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 5 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.6E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025.

 Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 057.195.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

 Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.669.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025



Certifico o Registro em 13/03/2025
 Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259591297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaedocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 196498531528000

Empresa: Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.650.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- ATIVIDADE

A Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP é uma empresa privada, tem como atividade o Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Arrendamento mercantil.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

NOTA 3- ATIVO CIRCULANTE

Essa classificação representa os bens e direitos que a empresa tem, em decorrência das aplicações de seus recursos e dos resultados alcançados.

NOTA 4- PASSIVO CIRCULANTE

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

Declaração

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 5 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.6E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025.

Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 057.195.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.669.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025



Certifico o Registro em 13/03/2025
 Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259691297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 196498531528000

Empresa: Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.650.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o capital dos sócios, as reservas exigidas pela legislação, os resultados acumulados e os obtidos no período encerrado e sob análise.

CAPITAL SOCIAL – Esta conta é constituída pelo investimento inicial feito pelo sócio no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), devidamente registrado na JUCEPE – Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 03 de Maio de 2017 sob o NIRE 26.20.236716-1.

NOTA 6- RESULTADO DO EXERCÍCIO

No encerramento do exercício de 2024, a empresa Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP apresentou um resultado positivo de R\$ 277.268,69

Declaração

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 5 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.5E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025.

Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 057.195.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.669.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025



Certifico o Registro em 13/03/2025
 Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259591297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 196498531528000

Empresa: Só Medica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.650.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024
 DEMONSTRATIVO DA LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{7.501.251,50}{2.436.628,20} = 3,08$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

ILG = $\frac{8.401.785,68}{7.954.678,79} = 1,07$

Declaração

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 5 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.5E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025,

Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 067.195.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.569.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025



Certifico o Registro em 13/03/2025
 Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259591297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SÓ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 196498531526000

Empresa: Só Médica – Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais LTDA EPP
 CNPJ nº 27.650.356/0001-27
 NIRE nº 26.20.236716-1 de 03/05/2017

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024
DEMONSTRATIVO DA LIQUIDEZ

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$ISG = \frac{8.401.785,68}{7.954.678,79} = 1,07$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$EG = \frac{7.954.678,79}{8.401.785,68} = 0,94$$

Declaração

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 5 do exercício de 2024 com N° recibo B6.AA.44.E1.20.7B.49.2B.E2.FF.38.C9.A6.B5.9A.C7.5E.30.8F.14-0 em 07/03/2025.
- C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 07 de Março de 2025.

Pablo Augusto de Souza Lucena
 Administrador
 CPF: 057.195.484-75
 RG: 7.051.175 SDS/PE

Luciana Maria da Silva
 Contador
 RG nº 5.669.318 SDS/PE
 CPF: 034.933.684-96

13/03/2025



Certifico o Registro em 13/03/2025
 Arquivamento 20259591297 de 13/03/2025 Protocolo 259591297 de 11/03/2025 NIRE 26202367161
 Nome da empresa SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 195498531528000



259591297

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	259591297 - 11/03/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202367161
 CNPJ 27.650.356/0001-27
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025
 SOB N: 20259591297

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 03493368496 - LUCIANA MARIA DA SILVA - Assinado em 11/03/2025 às 11:44:28
 CpE 05719548475 - PAULO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA - Assinado em 11/03/2025 às 11:44:28

Assinado eletronicamente por
 JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

1

13/03/2025



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANA MARIA DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-027062/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.933.684-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/03/2025 as 15:14:48.

Válido até: 12/06/2025.

Código de Controle: 654778.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2025/00000144
Nome: LUCIANA MARIA DA SILVA CPF: 034.933.684-98
CRC/UF n.º PE-027062/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.05.2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 034.933.684-98 Controle: 1527.1841.1841.2155



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: CAMARA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA..	: CAMARA CONSULTORIA CONTABIL
REGISTRO.....	: PE-002556/O-0
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ.....	: 39.873.862/0001-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 16/03/2025 as 12:17:10.

Válido até: 14/06/2025.

Código de Controle: 600385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Juízo de Direito Diretoria do Foro da Comarca de Arcoverde
 RUA CAPITÃO ARLINDO PACHECO N.º 72 - BAIRRO CENTRO -
 FONE FAX: (3821.1555) - C.E.P. 56.500-000

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que na Comarca de Arcoverde/PE existe apenas este Cartório de Distribuição com competência para a distribuição de ações cíveis, dentre elas, ações de falência, concordata e recuperação judicial; ações criminais e certidões competentes no âmbito do Poder Judiciário.

Arcoverde, 12 de maio de 2025.

Márcia Solange Ramos Rolim
 Márcia Solange Ramos Rolim

Chefe de apoio

Vistos em 12.05.2025.

[Assinatura]
 Dr. CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DE LIMA

Dr. Juiz de Direito e Diretor do Fórum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Cartório de Distribuição da Comarca de Arcoverde
Rua Anderson Henrique Cristino, s/n, Pôr do sol, Arcoverde-PE
CEP55516-901

CERTIDÃO

MÁRCIA SOLANGE RAMOS ROLIM, Servidora Pública, Revisora e Certificadora da Comarca de Arcoverde, Estado Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, que dando busca nos livros e arquivos cíveis deste Cartório de Distribuição, a meu cargo, deles verifiquei, nos últimos 05 (cinco) anos, a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES FÍSICAS DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a firma **SÔ MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.650.356/0001-27, sediada na Rua Augusto Cavalcante nº 155, bairro centro, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco. Devendo esta certidão ser acompanhada pela certidão negativa cível para licitação, fornecida por meio do site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico (PJE) com relação a processos protocolados por meio eletrônico, face a obrigatoriedade de implantação do PJE nesta Comarca a partir da data de 20/01/2017.

O referido é verdade, dou fé;
Arcoverde, 12 de maio de 2025.

Márcia Solange Ramos Rolim
Márcia Solange Ramos Rolim
Chefe de apelo



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202367161	27.650.358/0001-27	03/05/2017	03/05/2017
Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155, CENTRO, ARCOVERDE, PE - CEP: 56506640			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS DROGAS, RESINAS, CIMENTOS FOSFATO, AMALGAMA, FLUOR, LIXA DE ACO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS MATERIAIS PARA USO ODONTOLOGICO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA ARRENDAMENTO MERCANTIL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX

259789460

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 8668206093826 EMITIDA: 05/02/2025 PROTOCOLO: 259789460



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SÔ MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ata Constitutivo	Início da atividade
28202367161	27.650.356/0001-27	03/05/2017	03/05/2017
Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155, CENTRO, ARCOVERDE, PE - CEP: 56506840			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA 057.195.484-75	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PABLO AUGUSTO DE SOUZA LUCENA 057.195.484-75	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL 101.918.974-69	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL 101.918.974-69	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/09/2024	20248511327		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900888114	CNPJ: 27.650.356/0002-08		
Endereço: AVENIDA OSVALDO CRUZ BR 232, 2725 GALPAO01, COLISEU, ARCOVERDE, PE - CEP: 56511000			
NIRE: 26900884390	CNPJ: 27.650.356/0003-99		
Endereço: RUA SILVINO MACEDO, 101 01, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE - CEP: 55012380			
Observação			

RECIFE - PE, 5 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

página: 2/2

259789480

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8698206093828 EMITIDA: 05/02/2025 PROTOCOLO: 259789480

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LAB
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.650.356/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.858.489,23	R\$ 9.455.590,35
RECEITA BRUTA DE VENDAS M.INTERNO		R\$ 5.858.489,23	R\$ 9.455.590,35
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.025.454,30)	R\$ (1.588.458,67)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (220.485,11)	R\$ (597.598,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (804.969,19)	R\$ (990.870,36)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.831.034,93	R\$ 7.867.133,68
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.714.434,40)	R\$ (5.756.675,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.621.821,42)	R\$ (5.678.342,18)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (534,20)
(-) CUSTOS INDIRETO		R\$ (82.612,98)	R\$ (77.799,27)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.119.600,53	R\$ 2.110.458,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (631.134,81)	R\$ (1.849.258,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (151.204,88)	R\$ (82.896,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (16.445,61)	R\$ (28.084,47)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (2.500,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (23.615,82)	R\$ (35.944,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (437.888,40)	R\$ (1.499.843,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (73.019,67)	R\$ (177.878,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (77.580,87)	R\$ (195.161,60)
DESCONTOS, JUROS E REND RECEBIDOS		R\$ 4.561,20	R\$ 17.483,46
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (294.330,81)	R\$ 38.541,63
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (301.474,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 7.143,19	R\$ 38.541,63
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 118.115,24	R\$ 320.062,87
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 118.115,24	R\$ 320.062,87
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (15.075,60)	R\$ (84.821,38)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (15.075,60)	R\$ (84.821,38)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 103.039,64	R\$ 235.241,49
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 103.039,64	R\$ 235.241,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.AF.D5.F2.43.9D.E0.A2.39.1F.6A.D3.A6.0D.10.95.5E.25.5E.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 26 de Maio de 2025.

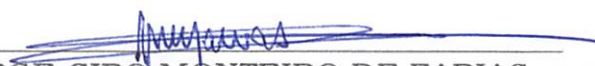
PORTARIA Nº DV 00045/2025 - 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fabio Marques de Araujo, Gerente de Assessoria do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2025 às 16:21:25 foi protocolizado o documento sob o N° 75147/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000545012025

Data da Publicação: 27/05/2025

Data da Assinatura: 26/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 37.078,53

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECERSSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA

Contratado (Nome): So Medica - Materiais Medicos, Odontologicos E Laboratoriais Ltda

Contratado (CNPJ): 27.650.356/0001-27

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1c5b3c8d65421d42a66035191d9e2427
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a5aaf66a14ceb7f24de595d00b80c473
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0fbb8e11d5c24fbd49d6940afd9d7cdc
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	be8af009f259fbfea095d955fdc09247
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	a72cc9cc18e84c763b1a0f2a76a3e082
Designação do gestor do contrato	Sim	71057e3b8183e548dbf5bd858ce07a42

João Pessoa, 09 de Junho de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

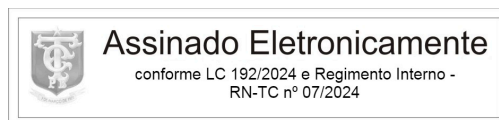
**Documento:** 75144/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2025 às 16:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 75147/25 ao Documento 75144/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 75144/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	52 - 58	be8af009f259fbfea095d955fdc09247
Comprovante de publicidade	59	1c5b3c8d65421d42a66035191d9e2427
Designação do gestor do contrato	60	71057e3b8183e548dbf5bd858ce07a42
Comprovação da existência de dotação orçamentária	61	0fbb8e11d5c24fbd49d6940afd9d7cdc
Comprovações de regularidade da contratada	62 - 255	a5aaf66a14ceb7f24de595d00b80c473
Designação do fiscal administrativo do contrato	256	a72cc9cc18e84c763b1a0f2a76a3e082
RECIBO PROTOCOLO	257	a99d019e4326659da17b6322c007aa0f

João Pessoa, 09 de Junho de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**